



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 1

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

PROCESSO Nº 2.429/025

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

MODO DE DISPUTA: ABERTO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, Decreto Municipal 22.144 de 04 de setembro de 2023, Decreto Municipal 22.435 de 3 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 22.449 de 11 de janeiro de 2024.

Os regulamentos supracitados encontram-se disponíveis para acesso no endereço eletrônico: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/5079/leis-de-mogi-das-cruzes>.

O Pregão ocorrerá em sessão pública exclusivamente em ambiente eletrônico, na Internet, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 18 de julho de 2025, exclusivamente através do sistema eletrônico conforme endereço acima.

Abertura das propostas:

As propostas serão abertas às 09:00 horas do dia 18 de julho de 2025

Início da disputa de preços:

A sessão eletrônica iniciar-se-á às 09:00 horas do dia 18 de julho de 2025

1 - OBJETO:

1.1. O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA EVENTOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da administração, desde que comprovado o preço vantajoso.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 2

1.4. As quantidades estimadas não obrigam a Administração ao seu consumo.

1.5. Não será admitida propostas com quantidades menores que as indicadas pela Administração.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. A presente licitação é destinada a **AMPLA PARTICIPAÇÃO** de todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que atendam às condições deste Edital, inclusive ME e EPP.

2.1.1. Nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

2.2. Os interessados deverão, além de atender as demais exigências constantes neste edital e seus anexos, estar devidamente credenciados e de posse de sua senha pessoal e intransferível, obtida após os procedimentos descritos no **item 3** deste edital.

2.3 - CONSÓRCIOS:

2.3.1. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

2.3.1.1. Duração mínima do consórcio equivalente ao prazo da Ata de Registro de Preços;

2.3.1.2. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

2.3.1.3. Impossibilidade de que o consórcio tenha sua composição alterada ou de qualquer forma modificada sem prévia e expressa anuência da Prefeitura de Mogi das Cruzes.

2.3.1.4. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

2.3.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato (Ata de Registro de Preços), a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso assumido no **item 2.3.1** deste Edital.

2.3.3. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato (Ata de Registro de Preços), bem como por



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 3

multas e indenizações em decorrência de ato ilícito ou descumprimento do contrato (Ata de Registro de Preços), e por encargos sociais.

2.3.4. Os documentos constantes dos subitens: “8.10”, “8.11” e “8.12”, deverão ser apresentados, isoladamente, por cada um dos membros do consórcio.

2.4. Não será permitida nesta licitação a participação de empresas:

2.4.1. Em processo de falência;

2.4.2. Que estejam declaradas inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.4.3. Que estejam suspensas e impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

2.4.4. Isoladamente quando participantes de consórcio integrado nesta licitação;

2.4.5. Uma mesma empresa não pode participar de mais de 1 consórcio;

2.4.6. Que tiverem registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

2.4.7. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

2.4.8. Que se enquadrem na condição de Cooperativa, tendo em vista a condição de subordinação exigida na prestação do serviço referente ao **lote 12**.

2.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

2.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

2.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 4

2.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

2.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

2.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

2.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 5

4 - INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

4.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

4.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

4.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

4.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

5 - DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço ou o percentual de desconto e a marca, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 6

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação das propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos, até a abertura da sessão pública.

5.4. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.5. Após solicitação da Pregoeira, o licitante arrematante do lote/item encaminhará, no prazo máximo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio sistema eletrônico, os documentos de habilitação exigidos no edital.

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.9. Os licitantes não poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital, respeitando o critério de julgamento adotado no certame.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. a Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 7

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,5% (meio por cento)**.

6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 5 segundos e o intervalo entre lances dos demais licitantes não poderá ser inferior a 3 segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 8

6.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Pregoeira.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

6.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 9

empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.28.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.28.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

6.28.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto Federal nº 11.430/2023.

6.28.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

6.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.29.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.29.2. Empresas brasileiras;

6.29.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.29.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 10

6.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.30.2. a Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.30.3. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.31. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 11

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro horas) de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

7.7. a Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

7.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.2.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8 - DA HABILITAÇÃO:



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 12

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico os documentos que compõe a habilitação.

8.2. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, A PREGOEIRA VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

8.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.2.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.2.4. Cadastro de Impedimentos de Contratos / Licitações – TCESP (<https://tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados>).

8.2.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.2.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.6. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 13

8.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.4.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

8.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.10 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 14

8.10.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.10.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.10.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.10.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.10.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.10.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.11 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.11.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.11.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 15

8.11.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

8.11.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.11.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.11.8. A comprovação tratada no art. 68, inciso VI da Lei Federal 14.133/2021 deverá ser realizada através do sistema de pregão eletrônico, conforme dispõe o item 2.5.5 deste Edital.

8.11.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.12. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.12.1. Certidão negativa de falência emitida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.12.2. Balanço Patrimonial contendo demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

8.12.3. Quando se tratar de Sociedade Anônima, esta deverá apresentar comprovante de publicação da documentação referida no item acima, no órgão de imprensa oficial.

8.12.4. A boa situação financeira será avaliada a partir dos seguintes índices:

Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,00;

Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,00;

Índice de Grau de Endividamento (SG) igual ou inferior a 0,5;

8.12.5. Os quadros abaixo servem de orientação para os licitantes de como os cálculos serão procedidos:

INDICADORES	FÓRMULA
-------------	---------



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 16

Índice de liquidez geral	$(AC+RLP)/(PC+ELP)$
Índice de liquidez corrente	AC/PC
Índice de grau de endividamento	$(PC+ELP)/ AT$

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

8.12.6. As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, assinado por profissional competente.

8.12.7. Prova de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado para o(s) lote(s) pretendido(s).

8.12.7.1. Em caso de consórcio será admitido o somatório das empresas consorciadas, para fins de comprovação de capital social ou patrimônio líquido.

8.12.8. As empresas consorciadas deverão apresentar toda a documentação constante neste item.

8.12.9. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em Lei.

8.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.13.1. Comprovação de aptidão da proponente no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, que comprovem que a licitante tenha fornecido/prestado serviços, junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, o quantitativo mínimo correspondente a pelo menos 40% (quarenta por cento) da execução pretendida, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, juntamente com a certidão de acervo técnico (CAT) do responsável técnico, emitida pelo CREA ou CAU, onde conste ART/RRT, quando aplicável ao item. Além disso, deverá ser observado o disposto no art. 67 § 2º da Lei 14.133/2021 e nos termos da Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8.13.1.2. Será aceito somatório de atestados;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 17

8.13.1.3. Para fins de comprovação da autenticidade do(s) atestado(s) apresentado(s) pelas licitantes, a Pregoeira poderá solicitar a apresentação de cópias autenticadas das Notas Fiscais correspondentes aos atestados sobre os quais repousem dúvidas quanto à sua veracidade.

8.13.1.4. Não será aceito nota fiscal como atestado.

8.13.2. Na hipótese de consórcios aplicar-se-ão as regras previstas no art. 67, §10 e §11 da Lei Federal 14.133/2021.

8.14. OUTROS DOCUMENTOS:

8.14.1. Certidão atualizada de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade de classe respectiva (CREA), com validade no presente exercício. Para as empresas não sediadas no Estado de São Paulo, deverá se fazer acompanhar de declaração de compromisso que irá providenciar visto junto ao CREA de São Paulo em até 2 dias da data de assinatura de contrato caso seja considerada vencedora da licitação.

8.14.2 Apresentar declaração de Responsabilidade Técnica, indicando profissional graduado, de acordo com a Resolução nº 213 de 29.06.73 e nº 310 de 31.10.86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, a executar e acompanhar tecnicamente os serviços, pertencente ao se quadro permanente, nos termos da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e devidamente registrado na entidade profissional competente. A empresa deverá realizar a ART dos serviços junto ao CREA, conforme Anexo VII deste Edital.

8.14.3. A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, admitindo-se a contratação de profissional autônomo, que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos moldes da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8.14.4. Declaração comprometendo-se a apresentar, caso vencedora, em até 2 (dois) dias úteis, documentos que comprovem o atendimento às disposições das seguintes normas, no que couber:

8.14.4.1. Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:

- a) NR-5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA);
- b) NR-6 (Utilização de Equipamento de Proteção Individual – EPI, Diálogo Diário de Segurança – DDS, Análise Prévia de Risco – APR e/ou a Análise de Tarefa Crítica – ATC);
- c) NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Atestados de Saúde Ocupacional – ASO's);
- d) NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA);



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 18

- e) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade);
- f) NR-11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais);
- g) NR-23 (Proteção Contra Incêndios);
- h) NR-35 (trata sobre trabalhos em altura) – conforme Edital.

9 - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO E DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

9.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

9.4. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.8. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 19

9.8.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.8.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.9. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.9.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.10. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.10.1. O valor unitário dos itens deverá conter no máximo 2 (duas) casas decimais (caso necessário, o arredondamento deverá ser realizado para baixo).

09.10.2. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

09.11. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

09.12. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

09.13. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10 - DOS RECURSOS:

10.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 20

da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento.

10.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso.

10.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

10.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizado na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar - Centro Cívico, Mogi das Cruzes - SP, no horário das 8h00 às 17h00.

11 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 21

12 - ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO:

12.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

12.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para firmar a contratação, conforme condições definidas neste Edital.

13 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

13.1. A entrega acontecerá no local indicado pela Secretaria requisitante e deverá constar na Ordem de Serviço (OS).

13.2. O prazo de fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade de cada Secretaria, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme a complexidade do serviço.

13.3. A empresa vencedora deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências deste Edital, garantindo a substituição imediata dos serviços, sem qualquer ônus para a Prefeitura, caso esteja em desacordo.

13.4. Os serviços serão requisitados parceladamente de acordo com a necessidade desta Administração, mediante Ordem de Serviço, devidamente assinada por responsável da CONTRATANTE, onde serão indicados os dados necessários para sua execução.

13.5. Mesmo na vigência do Registro de Preços a Prefeitura poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para os mesmos serviços, desde que seja de interesse público.

13.6. Os serviços não condizentes com as regras aqui estabelecidas deverão ser refeitos após o recebimento da notificação escrita do órgão da Prefeitura, correndo todos os custos pela empresa CONTRATADA.

13.7. A empresa deverá apresentar: responsável pelo recebimento dos pedidos a serem enviados pela Prefeitura, endereço, telefone e e-mail para contato e envio de pedidos, devendo manter estes dados atualizados durante toda a execução das Atas de Registro de Preços.

13.8. A execução dos serviços, bem como **os prazos e demais quesitos**, deverão ser cumpridos rigorosamente de acordo com o constante do **Anexo I - Termo de Referência**.

13.9. Qualquer alteração na prestação dos serviços, somente poderá ser realizada, quando previamente solicitada e, devidamente analisada e autorizada pela CONTRATANTE, desde que não se tenha influência na qualidade e preços contratados.

13.10. As empresas contratadas que descumprirem tais exigências serão apenadas, nos termos do **item “17”** desse Edital.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 22

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação, objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros provenientes de Recursos Próprios, conforme segue:

Apoio a Cultura - 13.122.3002.2.028
Outros Serviços PJ – 3.3.90.39.00

Valorização da Cultura Local 13.392.3002.2.027
Outros Serviços PJ – 3.3.90.39.00

Promoção de Eventos Culturais 13.392.3002.2.128
Outros Serviços PJ – 3.3.90.39.00

15. - DO PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

15.2. O relatório a ser elaborado pela Contratada deverá ser anexado à Nota Fiscal a ser por ela emitida para a realização do pagamento dos serviços realizados, a fim de que ocorra a avaliação do Fiscal do Contrato e a liberação do pagamento.

15.3. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para que providencie a sua correção. Neste caso, o prazo para pagamento terá sua contagem inicializada somente após a apresentação da Nota Fiscal devidamente corrigida e aprovada pela Administração.

15.4. Todas as despesas relativas aos serviços prestados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da contratação correrão por conta exclusiva do contratado.

16 - DA VIGÊNCIA E REAJUSTE:

16.1. A ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que seja comprovada a vantajosidade, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e seguintes.

16.2. Os preços contratados não serão reajustados no período de 12 (doze) meses, conforme dispõe artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.2.1. Nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando a vigência do registro de preços superar o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido o reajuste de preços.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 23

16.2.2. O reajuste será baseado no IPCA, ou outro índice oficial que o substitua.

16.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor do registro de preços, mediante requerimento comprovando a existência de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, o Município poderá adotar uma ou mais, simultaneamente, das seguintes opções:

16.3.1. Atualizar os preços registrados, de acordo com a realidade do mercado.

16.3.2. Convocar os demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

16.4. Na hipótese de não comprovação de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela autoridade competente e a detentora deverá cumprir com as obrigações estabelecidas na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

16.5. Eventual pedido de realinhamento ou reajuste ou cancelamento da ata não exime o detentor da ata de entrega aos itens cujas Autorização de Fornecimento já tenham sido emitidas e entregues.

17 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES:

17.1. Os licitantes serão responsabilizados pelas infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pelas infrações previstas no **item 17.1** serão aplicadas ao responsável as seguintes sanções:



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 24

- I – Advertência;
- II – Multa;
- III – Impedimento de licitar ou contratar;
- IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.2.1. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente na infração de inexecução parcial do contrato;

17.2.2. A sanção de multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no **item 17.1**, observados os seguintes limites máximos:

a) nos casos de inexecução total ou parcial do ajuste, a título moratório, o importe de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do material ou serviço, até o limite de 30 (trinta) dias e, cumulativamente, a título compensatório, o importe de 10% (dez por cento), ambas sobre o valor do contrato ou documento equivalente;

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do pedido;

c) Em caso de não entrega do objeto ou rescisão do Contrato por culpa da Contratada: 20% (vinte por cento) do valor do pedido.

17.2.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **item 17.1** deste edital.

17.2.4. A sanção de declaração de inidoneidade de licitar e contratar, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando da ocorrência das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **item 17.1**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no **item 17.2.3** deste edital.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados, nos termos do art. 156, §1º:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 25

17.4. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

17.5. As sanções de Advertência, Impedimento de licitar e contratar, e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de Multa.

17.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

17.8. Atrasar injustificadamente a entrega do objeto licitado, após o prazo preestabelecido neste Termo de Referência, sujeitará a contratada à multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e

b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

17.09. As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor contratado e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Secretaria Municipal de Finanças ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

17.10. Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, do subitem 13.2, no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a cinco (5) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por período não superior a cinco (5) anos.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 26

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea “b”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “a”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do serviço licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

17.11. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora ou contratado o contraditório e ampla defesa.

18 - DO REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. O Registro de Preços regula-se pelas normas gerais da Lei 14.133/2021, especialmente pelos arts. 82 a 86, com observância das demais normas complementares que regulam a matéria.

18.2. Será assinada Ata de Registro de Preços pelas partes, conforme minuta anexa a este Edital, considerando-se como parte integrante da mesma, além das condições deste Edital e da proposta e demais normas legais que regem as licitações e contratos administrativos.

18.3. Julgada a licitação, após homologada a decisão deste Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame será(ão) notificada(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços conforme modelo anexo a este Edital, na presença de duas testemunhas, no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito ao ajuste, sem prejuízo das sanções previstas na legislação em vigor.

18.4. A Prefeitura poderá a qualquer tempo cancelar o Registro de Preços, no interesse público, sem que caiba a quaisquer das contratadas direito de indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

18.5. Fica vedado à participação do órgão ou entidade requisitante em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital

18.6. A Administração poderá, mediante justificativa expressa, contratar mais de uma empresa ou instituição para executar o mesmo serviço, desde que essa contratação não implique perda de economia de escala e na forma do art. 49 da Lei 14.133/21.

18.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Prefeitura de Mogi das Cruzes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 27

18.8 - O COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO SÓ ESTARÁ CARACTERIZADO MEDIANTE O RECEBIMENTO DO PEDIDO DE COMPRA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

18.9. O Registro de Preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

19 - ADJUDICAÇÃO SUCESSIVA:

19.1. É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

20.2. A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.3. As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada a qualquer licitante observações ou reclamações posteriores.

20.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como, a integral e incondicional, aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.5. É facultado à Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar do ato de sessão pública, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.6. As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro de Mogi das Cruzes, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvados os direitos de recursos a instâncias legais superiores.

20.7. O valor total estimado para a presente contratação é R\$10.293.707,90 (dez milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e sete reais e noventa centavos), conforme pesquisa de mercado realizada pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 28

21 - Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Termo de Referência - Especificação do Serviço
- b) Anexo II - Modelo de Declarações
- c) Anexo III - Modelo de Proposta de Preços
- d) Anexo IV- Minuta da Ata de Registro de Preços

22 - Este Edital encontra-se à disposição para download no site da Prefeitura (<https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão e Contratações Públicas, localizado na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar - Centro Cívico, Mogi das Cruzes - SP, no horário das 8h00 às 17h00.

22.1. Em caso de dúvidas poderá ser realizado contato telefônico através dos números: (11) 4798 -5554 / 4798 -7438.

22.2. Os casos omissos serão dirimidos pela **Chefe de Gabinete da Prefeita**, com observância da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 17.500/2018 com suas alterações.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODAS AS INTERESSADAS, É EXPEDIDO ESTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI

Mogi das Cruzes, em 02 de julho de 2025.

GUILHERME DELA PLATA
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 29

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Trata o presente documento de termo de referência conforme disposto no art. 6º, inc. XXIII da Lei Federal 14.133/21

1 - LOTE 01				
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	2.03.02.0118-3	50	DI	<p>LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE 8 X 6 COM COMPLEMENTO SOM E ILUMINAÇÃO (DIÁRIA) PALCO:</p> <p>Palco medindo 8,00 metros de frente x 6,00 metros de largura x 0,50 a 1,20 metros de altura do solo (piso) conforme necessidade e pé direito de 4m a 6m de altura do piso do palco conforme solicitado.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: PALCO: Medindo 8,00 metros de frente x 6,00 metros de largura, pé direito do piso do palco com 4,00 metros de altura em estrutura tubular de duralumínio BOX TRUSS. Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT. PISO: Medindo 8,00 metros de frente x 6,00 metros de largura, com altura variável conforme necessidade de 0,50 metros até 1,20 metros de altura, em estrutura tubular de aço galvanizado, travamento diagonal, com chapas de maderit de 20 mm e pintura na cor preta fosco, revestida de carpete preto ou cinza. ESCADA: Escada medindo 1,20 metros de largura com corrimão nas duas laterais. ACABAMENTO DO PISO: Saia em tecido para fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco. GUARDA CORPO: nas laterais e no fundo devidamente travado COBERTURA: Em lona tipo KP-100, estrutura tubular em duralumínio BOX TRUSS, capacidade de sustentação para 3.500 Kg conforme normas da ABNT. FUNDO DE PALCO E LATERAIS: Tela 80%, Raschel, Sombrite, Tela de Sombreamento, Anti-UV, Sombrite 80%, anti chamas e auto extingüível. HOUSE MIX: Medindo 3,00 metros X 3,00 metros X 0,60m do solo, 2,50metros de pé direito do piso, em estrutura tubular de duralumínio BOX TRUSS ou aço galvanizado, cobertura em lona KP-100 ou similar, anti chamas e auto extingüível.Fechamento em lona no fundo e nas laterais em lona KP - 100 ou similar. ATERRAMENTO: Aterramento da estrutura metálica conforme norma técnica brasileira NBR 5410:2004 que estabelece diretrizes para o aterramento,norma define criterios para instalação de condutores de aterramento e a resistencia maxima permitida,e os metodos de medição. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIFICAÇÕES: REFLETORES:08 (oito) refletores COB 400W branco quente e frio para iluminação de frente, 02 refletores mini brut LED com 4 leds de 100w cada, 16 (dezesseis) moving LED Wash contendo 19 leds RGBW 4in1 de 15w, 12 (doze) Moving Heads Beam 14R 295w, 1 console de iluminação digital DMX com tela touch screen e no mínimo 3 universos de 512 canais cada, 1 rack tour buffer de sinal com pelo 3 buffer 1 in x 6 out, uma maquina de fumaça Haze com ventilador, 1 rack propower com 24 canais de 4.000w cada e conjunto de cabos e acessórios necessários para ligação do sistema DMX e elétrico dos equipamentos. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÕES: P.A. SISTEMA EM FLY: Em estrutura metálica medindo 4,00 metros x 4,00 metros x 4 metros de altura. CAIXAS DE SOM :Caixa para frequencias</p>



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 30

			<p>de medio - agudo LINE ARRAY 06 (seis) caixas de som bi amplificadas para altas frequências com no mínimo 250W para o falante e 100W para o drive em sistema Line array com no mínimo 1 falante de neodímio de 8 polegadas e um drive de neodímio de 2", CAIXA DE SOM: Caixa para frequência de grave 04(quatro) Especificação SB850:Faixa de operação: 30 Hz a 150 Hz,Ângulo de cobertura: 360° (h & v),Potência de Saída:1400W (4 ohm) - 133dB SPL (longo alcance),Conexões: 2 Neutrik NL4 Speakon,Estrutura/Montagem: Pads de montagem,Dimensões:42" (h) x 26.4" (w)x 29.5" (d);Peso: 94,5kg CABOS P.A: Todos os cabos para funcionamento do Sistema PA - CONSOLE DIGITAL: 01(um) Console digital para performances ao vivo com até 40 canais de mixagem simultâneos; 32 preamps (XLR) de microfone; 25 mix buses alinhados em tempo e fase coerente; Rede AES50 que permite até 96 entradas e 96 saídas; A arquitetura aberta que possibilita sua operação em até 96 kHz; 192 kHz ADC e DAC conversores para excelente desempenho de áudio; Entrada e saída MIDI; Phantom Power (comutável por entrada) +48 V; 40 bit de ponto BRPRIBEIRO - BRUNA ROBERTA DE PADUA RIBEIRO Página :2 Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes Número da RP Unidade Administrativa Requisitante 176 002 - PREFEITURA / 2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PMMC REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO flutuante de processamento digital de sinal; 8 DCA e 6 grupos de mute; 8 processadores de efeitos estéreo; 25 faders motorizados de 100mm; Tela de 7 "TFT LCD, 800 x 480, 262k cores; Interface de áudio 32 x 32 canais USB 2.0; Emuladores DAW de controle remoto Mackie Control e Protocolos HUI; PALCO (BACK LINE) CONSOLE DIGITAL: 01(um) Console digital para performances ao vivo ou em estúdio com até 40 canais de mixagem simultâneos; 32 preamps (XLR) de microfone; 25 mix buses alinhados em tempo e fase coerente; Rede AES50 que permite até 96 entradas e 96 saídas; A arquitetura aberta que possibilita sua operação em até 96 kHz; 192 kHz ADC e DAC conversores para excelente desempenho de áudio; Entrada e saída MIDI; Phantom Power (comutável por entrada) +48 V; 40 bit de ponto flutuante de processamento digital de sinal; 8 DCA e 6 grupos de mute; 8 processadores de efeitos estéreo; 25 faders motorizados de 100mm; Tela de 7 "TFT LCD, 800 x 480, 262k cores; Interface de áudio 32 x 32 canais USB 2.0; Emuladores DAW de controle remoto Mackie Control e Protocolos HUI; CABEAMENTO PALCO: Multi-cabos quando necessário, cabos de microfone e de acessórios todos os necessários para o funcionamento do sistema. MONITORES DE CHÃO: 04 (quatro) monitores de palcoMonitor Palco Profissional SM 15 L,Sistema de monitoração de palco bidirecional de alta saída,1x LF de 15 pol., Ventilado,Bobina de voz de 3 pol. / Saída de neodímio de 1,4 pol. HF (padrão de cobertura de 40 ° x 60 °),Ângulos acima de 53 ° NOTEBOOK : 01(um) notebook com entrada para pen drive. DIRECT BOX: 6 (seis) DI (direct Box) Direct Box Passivo: Atenuação de entrada: Seleccionável (0dB, -20dB, -40dB), Entrada de instrumento: Jack TS de 50K não balanceado,Saída paralela (link): Jack TS de 50K não balanceado, Saída balanceada: Jack XLR 600 balanceado, Aterramento: Aterramento seleccionável. MICROFONE SEM FIO :02(dois) microfone sem fio SM 58 Faixa de Operação:Até 100m</p>
--	--	--	--



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 31

			<p>sob condições adequadas. Nota: O alcance do sinal de RF pode variar conforme o ambiente. Resposta de Frequência de Áudio:(+ 2dB)Min: 45Hz, Máx: 15kHzMáximo Nível de Saída de Áudio:-19dBV (XLR, nível de mic), -5dBV (P10)THD:< 0.5%, típico (tom de 1kHz, + 38kHz de desvio) Faixa Dinâmica:>100dB, A-weighted Temperatura de Operação:-18°C a 50°C. MICROFONE SM 58: 8(oito)microfones com fio SM 58 Tipo de Microfone:Dinâmico (bobina móvel)Resposta de Frequência:50 Hz a 15 kHzPadrão Polar:Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências.Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPLImpedância150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância.Polaridade:Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3.Conector:XLR macho profissional de 3 pinos.Corpo:Cinza escuro em metal die-cast resistente com globo em metal e filtro anti-pop embutido. MICROFONE SM 57 :04 (quatro) microfones SM 57 Tipo de Microfone:Dinâmico,Resposta de Frequência:40 Hz a 15 kHz, Padrão Polar:Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências,Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto56 dBV/PA (1.6mV), 1 Pascal = 94dB SPL,Impedância:150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância,Polaridade:Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3,Conector:XLR macho profissional de 3 pinos,Corpo:Preto em metal die-cast resistente com acabamento em policarbonato na cápsula e tela de aço inoxidável,Peso:284g PEDESTAIS DE MICROFONE :15(QUINZE) pedestais de microfones modelo girafa SETE DE BATERIA:01(um) SET Microfones para bateria com 7 peças e Cramp sendo: 01(hum)microfone para o bumbo Microfone de alta performance cardióide, dinâmico,projetado para captar baixas frequênciaResposta de Frequência:20 Hz a 10 kHz,02(dois)microfones para tonsResposta de Frequências:50 Hz a 16 kHz, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-51 dBV/PA (2.8mV),01(hum) microfone para caixa Resposta de Frequências:50 Hz a 16 kHz, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-51 dBV/PA (2.8mV),02(dois)microfones para over Condensador Padrão Polar Cardióide Resposta de Frequência 20 Hz - 20 kHz Faixa Dinâmica (Típica) 120 dB Sinal-Ruído 78 dB (@ 94 dB SPL, IEC 651) Máximo de Entrada de Som Nível 136 dB BRPRIBEIRO - BRUNA ROBERTA DE PADUA RIBEIRO Página :3 Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes Número da RP Unidade Administrativa Requisitante 176 002 - PREFEITURA / 2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PMMC REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO (@ 250 Hz THD 0,5%) 146 dB (com pad) Requisitos de alimentação fantasma 11 - 52V DC Impedância de Saída 150 Ohms (85 Ohms Reais),01 microfone para hit hat Condensador Padrão Polar Cardióide Resposta de Frequência 20 Hz - 20 kHz Faixa Dinâmica (Típica) 120 dB Sinal-Ruído 78 dB (@ 94 dB SPL, IEC 651) Máximo de Entrada de Som Nível 136 dB (@ 250 Hz THD 0,5%) 146 dB (com pad) Requisitos de alimentação fantasma 11 - 52V DC Impedância de Saída 150 Ohms (85 Ohms Reais), CORPO DE</p>
--	--	--	---



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 32

				<p>BATERIA: 01(um) corpo de bateria Bumbo: 22" ,Tom: 10 x 9",Tom: 12" x 9",Surdo16" AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO:1 (um) cubo de para contra baixo Amplificador de Contra Baixo Especificação: Amplificador de contra baixo,Equalização: Eq grafico de 7 bandas e bass/treble,Amplificação: Solid state,Potência: 250 Watts RMS,Alto-falantes: 1 HyDrive Neodymium de 15", 300W,Cone hibrido de alumínio e papelão com imã de neodímio,Drive de compressão: Titânio de 1" , Controles de Shape,Bass Attack OverDrive: o famoso sistema do pedal VXL Hartke dentro do amplificador,Compressor variável com indicador LED,Saídas: direct out XLR balanceado, alto-falante, footswitch e send/return ,Entrada: aux in,Design original Kick Back permite posicionamento angulado,Dimensões: A=550,5 mm x L=480 mm x P=400 mm,Peso: 29 kg, AMPLIFICADOR DE GUITARRA: 1(um) cubo para guitarra Amplificador de Guitarra: Potência: 100 Watts, falante: 12 polegadas custom desing , 2 canais de equalizaçãoseparadas por canal 4 canais de efeitos: chorus, flanger, phaser, demora, reverbe independente,reverberação controles: bass, middle, treble característica: completa linha de programável, externa fx-loop em: 3,5 mm für MP3 Player und 6,35 mm Klinke für Gitarre incluindo original 2 vias pedal,entrada cd ou mp3,saída de linha Camarim:Tenda 5x5 com 4 (Quatro) fechamentos, 06 (seis) cadeiras polipropileno brancas, 1(uma) mesa polipropileno branca, iluminação (lâmpada 100 watts e 220 volts) montado atrás do palco O E HoUSE MIX, COM SINALIZAÇÃO.</p>
2	2.03.02.0119-1	20	DI	<p>LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE – ESTRUTURA DE 8 X 6 COM CAMARIM (DIÁRIA) PALCO: Palco medindo 8,00 metros de frente x 6,00 metros de largura x 0,50 a 1,20 metros de altura do solo (piso) conforme necessidade e pé direito de 4m a 6m de alturara do piso do palco conforme solicitado. ESPECIFICAÇÕES: PALCO: Medindo 8,00 metros de frente x 6,00 metros de largura, pé direito do piso do palco com 4,00 metros de altura em estrutura tubular de duralumínio BOX TRUSS. Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT. PISO: Medindo 8,00 metros de frente x 6,00 metros de largura, com altura variável conforme necessidade de 0,50 metros até 1,20 metros de altura, em estrutura tubular de aço galvanizado, travamento diagonal, com chapas de maderit de 20 mm e pintura na cor preta fosco, revestida de carpete preto ou cinza. ESCADA: Escada medindo 1,20 metros de largura com corrimão nas duas laterais. ACABAMENTO DO PISO: Saia em tecido para fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco. GUARDA CORPO: nas laterais e no fundo devidamente travado COBERTURA: Em lona tipo KP-100, estrutura tubular em duralumínio BOX TRUSS, capacidade de sustentação para 3.500 Kg conforme normas da ABNT. FUNDO DE PALCO E LATERAIS: Tela 80%, Raschel, Sombrite, Tela de Sombreamento, Anti-UV, Sombrite 80%, anti chamas e auto extingüível. HOUSE MIX: Medindo 3,00 metros X 3,00 metros X 0,60m do solo, 2,50metros de pé direito do piso, em estrutura tubular de duralumínio BOX TRUSS ou aço galvanizado, cobertura em lona KP–100 ou similar, anti chamas e auto extingüível.Fechamento em lona no fundo e nas laterais em lona KP - 100 ou similar. ATERRAMENTO: Aterramento da estrutura metalica</p>



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 33

				conforme norma tecnica brasileira NBR 5410:2004 que estabelece diretrizes para o aterramento,norma define criterios para instalação de condutores de aterramento e a resistencia maxima permitida,e os metodos de medição. Camarim:Tenda 5x5 com 4 (Quatro) fechamentos, 06 (seis) cadeiras polipropileno brancas, 1(uma) mesa polipropileno branca, iluminação (lâmpada 100 watts e 220 volts) montado atrás do palco.
--	--	--	--	--

2 - LOTE 02

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	2.03.02.0132-9	30	DI	LOCAÇÃO de TENDA GRANDE CHAPEU DE BRUXA COM FECHAMENTO E PISO – Tamanho 10m x 10m Tenda Grande Chapéu de Bruxa, tamanho 10m x 10 metros, 04 pés de altura de 3 a 5 metros conforme necessidade, com calhas em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, com fechamento nas 03 laterais e piso em compensado naval acarpetado. Incluso - Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos, ART e laudo anti-chamas.
2	2.03.02.0137-0	06	DI	LOCAÇÃO DE GALPÃO/PAVILHÃO 20M X 5M (MÓDULO / DIÁRIA) Galpão/pavilhão modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 20,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black- out, antimofo impermeável e antichama; Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8” e piquetes metálicos cravados no solo existente; Iluminação interna composta por 2 (dois) refletores (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura
3	2.03.02.0211-2	50	DI	LOCAÇÃO DE TENDA CHAPEU DE BRUXA (COM PISO) - TAMANHO 5M X 5M COM PISO E FECHAMENTO Em estrutura metálica galvanizada, 04 pés de altura de 3 a 5 metros conforme necessidade, coberta com lona branca anti-chama KP 1000, composta de calhas laterais, fechamentos laterais nas 4 faces em lona branca, COM PISO EM COMPENSADO E FORRAÇÃO DE CARPETE CINZA/AZUL, com abertura para passagem conforme definição da contratante; Incluso - Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos, ART e laudo anti-chamas.
4	2.03.02.0242-2	40	DI	LOCAÇÃO DE TENDA CHAPEU DE BRUXA – TAMANHO 3M X 3M COM FECHAMENTO (DIÁRIA), com as seguintes especificações: Em estrutura metálica galvanizada, 04 pés de altura de 3 a 5 metros



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 34

				conforme necessidade, coberta com lona branca antichama KP 1000, composta de calhas laterais, fechamentos laterais nas 4 faces em lona branca, com abertura para passagem conforme definição da contratante; Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.
5	2.03.02.0292-9	30	DI	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 COM BALCÃO (DIÁRIA) Tenda Grande Piramidal, tamanho 3x3 metros, com calhas em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, com fechamento nas 03 laterais e piso em compensado naval acarpetado. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas e instalação de dois balcões de madeira tamanho de 3m de comprimento por 1,20m de altura e 0,30m de largura (um em cada lateral da tenda).
6	2.03.02.0326-7	150	DI	LOCAÇÃO DE TENDA CHAPEU DE BRUXA DE 5M X 5M - SEM PISO/COM FECHAMENTO Em estrutura metálica galvanizada, 04 pés de altura de 3 a 5 metros conforme necessidade, coberta com lona branca anti-chama KP 1000, composta de calhas laterais, fechamentos laterais nas 4 faces em lona branca, com abertura para passagem conforme definição da contratante; Incluso - Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos, ART e laudo anti-chamas.
7	2.03.02.0348-8	50	DI	LOCAÇÃO DE TENDA CHAPEU DE BRUXA DE 5M X 5M - COM FECHAMENTO, PISO E BALCÃO Tenda Chapéu de Bruxa em estrutura galvanizada, tamanho 5m x 5m, 04 pés de altura de 3 a 5 metros conforme necessidade, com calhas em lona branca, tipo Sum Lux Antichama, com fechamento nas 04 laterais e piso em compensado naval acarpetado quando solicitado e Balcão de 5m de largura e 1,20 de altura na parte frontal. Incluso - Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos, ART e laudo antichamas.
8	2.03.02.0349-6	100	DI	LOCAÇÃO de TENDA GRANDE CHAPEU DE BRUXA – Tamanho 10m x 10m Tenda Grande Chapéu de Bruxa, tamanho 10m x 10 metros, 04 pés de altura de 3 a 5 metros conforme necessidade, com calhas em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama. Incluso - Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos, ART e laudo anti-chamas. Previsão de término de prestação de serviços/contrato: 01/09/2026



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 35

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	2.03.02.0140-0	30	DI	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM ESTRUTURA DE OCTANORME COM PORTAS (DIÁRIA) Medida aproximada de 5 x 5 metros e piso acarpetado, com iluminação, tomadas 110/220 V, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário, ar condicionado, contendo: 02 mesas, 06 cadeiras e 02 sofás (por camarim). Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do camarim. Colocar frigobar e dois pontos de energia.
2	2.03.02.0191-4	15	DI	LOCAÇÃO DE BALCÃO DE ATENDIMENTO (METRO LINEAR / DIÁRIA) Balcão de atendimento em painel TS para atendentes com prateleiras, testeira com iluminação e banco para recepcionista
3	2.03.02.0196-5	30	DI	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PUFF (UNIDADE / DIA) Banqueta tipo puff, revestido de couro ou curvin
4	2.03.02.0274-0	10	DI	LOCAÇÃO DE KIT MOBILIÁRIO PARA CAMARIM Locação de kit mobiliário para camarim contendo: espelho de corpo inteiro, arara, ventilador, frigobar, 03 mesas, 06 cadeiras e 02 sofás. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do KIT camarim.

4 - LOTE 04

Item	Código	Quantidade	Unidade	Especificacao
1	2.03.02.0148-5	30	DI	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO-PORTE (DIÁRIA) P.A ESPECIFICAÇÕES: CAIXA DE SOM: 04(quatro) caixas ativas para frequencia de medio - agudo Tipo de alto-falante 15" 2 vias, alto-falante com alimentação Bi-amp, tipo Bass-reflex Faixa de frequência (-10dB) 49Hz - 20kHz,Cobertura nominal H 90° V 60°,Potência de saída (RMS)700 W ,Tipo de alto-falante Ativo Componentes Diâmetro LF: cone de 15", bobina de voz: 2,5", ímã: ferrite,Diafragma HF: 1,4", Tipo: driver de compressão de garganta de 1", ímã: ferrite,Crossover FIR-X tuning™ (filtro FIR de fase linear),Potência de saída Dinâmico: 1100W (LF: 950W HF: 150W) /,Contínuo: 700W (LF: 600W HF: 100W),Nível máximo de saída (1m; no eixo) 133dB SPL, E/S conectores ENTRADA: XLR-3-31 x1, ENTRADA2: Telefone x2, ENTRADA3: PINO RCA x 2, THRU: XLR3-32 x 1 (Paralelo com ENTRADA 1), SAÍDA DE LINK: XLR x 1 CAIXA DE SOM: 02(duas) caixas para frequencia de grave, Sub grave modelo 1/2 SB 850 com 1 auto -falante de 18" em cada caixa 600 watts rms PA -CONSOLE DIGITAL: 01(um) Console digital para performances ao vivo ou em estúdio com até 40 canais de mixagem simultâneos; 32 preamps (XLR) de microfone; 25 mix buses alinhados em tempo e fase coerente; Rede AES50 que permite até 96 entradas e 96 saídas;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 36

			<p>A arquitetura aberta que possibilita sua operação em até 96 kHz; 192 kHz ADC e DAC conversores para excelente desempenho de áudio; Entrada e saída MIDI; Phantom Power (comutável por entrada) +48 V; 40 bit de ponto flutuante de processamento digital de sinal; 8 DCA e 6 grupos de mute; 8 processadores de efeitos estéreo; 25 faders motorizados de 100mm; Tela de 7 "TFT LCD, 800 x 480, 262k cores; Interface de áudio 32 x 32 canais USB 2.0; Emuladores DAW de controle remoto Mackie Control e Protocolos HUI;</p> <p>TRIPLE CAIXA DE SOM AJUSTAVEL(PEDESTAL): 4 (quatro)tripés para caixa de som</p> <p>Fabricado em aço carbono c/ tubos de 1 .1/4" resistente, com pintura Epoxi (preta). Comporta caixas de até 50 kg, e possui regulagem de altura c/ trava que vai de 1,10m a 1,50m. Facil transporte pois fechado tem 60 centímetros comprimento adaptação que fizemos para possibilitar o envio via correios, para maior agilidade na entrega,Altura: 1,10m (mínima) / 1,50 m (máxima),Material: Aço carbono,Suporta até 50Kg,Pes de borracha,Peso:2,608Kg,Diametro do tubo:1.1-4"polegadas,Tubo de encaixe:34,98mm,Cor:Preta</p> <p>NOTEBOOK : 01(um) notebook com entrada para pen drive.</p> <p>MICROFONE SEM FIO :02 (dois) microfones sem fio SM 58 Faixa de Operação:Até 100m sob condições adequadas. Nota: O alcance do sinal de RF pode variar conforme o ambiente. Resposta de Frequência de Áudio:(+ 2dB)Min: 45Hz, Máx: 15kHzMáximo Nível de Saída de Áudio:-19dBV (XLR, nível de mic), -5dBV (P10)THD:< 0.5%, típico (tom de 1kHz, + 38kHz de desvio) Faixa Dinâmica:>100dB, A-weighted Temperatura de Operação:-18°C a 50°C.</p> <p>MICROFONE SM 58: 6 (seis)microfones com fio SM 58 Tipo de Microfone:Dinâmico (bobina móvel)Resposta de Frequência:50 Hz a 15 kHzPadrão Polar:Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências.Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito abert-54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPLImpedância150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância.Polaridade:Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3.Conector:XLR macho profissional de 3 pinos.Corpo:Cinza escuro em metal die-cast resistente com globo em metal e filtro anti-pop embutido.</p> <p>CABEAMENTO PALCO: Multi-cabos quando necessário, cabos de microfone e de acessórios todos os necessários para o funcionamento do sistema.</p> <p>MONITORES DE CHÃO: 02 (dois) monitores de palcoMonitor Palco Profissional SM 15 L,Sistema de monitoração de palco bidirecional de alta saída,1x LF de 15 pol., Ventilado,Bobina de voz de 3 pol. / Saída de neodímio de 1,4 pol. HF (padrão de cobertura de 40 ° x 60 °),Ângulos acima de 53 °</p> <p>PEDESTAIS DE MICROFONE :10(dez) pedestais de microfones modelo girafa</p> <p>SETE DE BATERIA:01(um) SET Microfones para bateria com 7 peças e Cramp sendo: 01(hum)microfone para o bumbo Microfone de alta</p>
--	--	--	---



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 37

				<p>performance cardióide, dinâmico, projetado para captar baixas frequência Resposta de Frequência: 20 Hz a 10 kHz, 02 (dois) microfones para tons Resposta de Frequências: 50 Hz a 16 kHz, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto -51 dBV/PA (2.8mV), 01 (hum) microfone para caixa Resposta de Frequências: 50 Hz a 16 kHz, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto -51 dBV/PA (2.8mV), 02 (dois) microfones para over Condensador Padrão Polar Cardióide Resposta de Frequência 20 Hz - 20 kHz Faixa Dinâmica (Típica) 120 dB Sinal-Ruído 78 dB (@ 94 dB SPL, IEC 651) Máximo de Entrada de Som Nível 136 dB (@ 250 Hz THD 0,5%) 146 dB (com pad) Requisitos de alimentação fantasma 11 - 52V DC Impedância de Saída 150 Ohms (85 Ohms Reais), 01 microfone para hit hat Condensador Padrão Polar Cardióide Resposta de Frequência 20 Hz - 20 kHz Faixa Dinâmica (Típica) 120 dB Sinal-Ruído 78 dB (@ 94 dB SPL, IEC 651) Máximo de Entrada de Som Nível 136 dB (@ 250 Hz THD 0,5%) 146 dB (com pad) Requisitos de alimentação fantasma 11 - 52V DC Impedância de Saída 150 Ohms (85 Ohms Reais), MICROFONE SM 57 :04 (quatro) microfone SM 57 Tipo de Microfone: Dinâmico, Resposta de Frequência: 40 Hz a 15 kHz, Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto -56 dBV/PA (1.6mV), 1 Pascal = 94dB SPL, Impedância: 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância, Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3, Conector: XLR macho profissional de 3 pinos, Corpo: Preto em metal die-cast resistente com acabamento em policarbonato na cápsula e tela de aço inoxidável, Peso: 284g</p> <p>DIRECT BOX: 4 (quatro) DI (direct Box) Direct Box Passivo: Atenuação de entrada: Seleccionável (0dB, -20dB, -40dB), Entrada de instrumento: Jack TS de 50K não balanceado, Saída paralela (link): Jack TS de 50K não balanceado, Saída balanceada: Jack XLR 600 balanceado, Aterramento: Aterramento seleccionável.</p>
2	2.03.02.0159-0	20	DI	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SKY WALKER (UNIDADE / DIÁRIA)</p> <p>Refletor de grande potência para uso externo. Tipo: projetor sky walker 4000W</p> <p>Lâmpada: Xenon XBO 4000W Movimento: Pan 90º Efeito: Single Bean Visualização : 6 a 10 Km, dependendo do tempo Potência total da lâmpada: 4.000 W Chaveamento da potência: 1000/2000/3000/4000 Grau de impermeabilização: IP23</p>
3	2.03.02.0166-3	200	DI	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PAINEL DE LED 01 m² (DIÁRIA)</p> <p>Painel de Led indoor, tamanho da placa 500mm x 1000mm e 168px X 336px de alta resolução (2.9), brilho de 2.000 Nits, frequência de Refresh 7860 Hertz, led: SMD2121 angulo de visão Horizontal de 160º e Vertical 140º, controle de brilho em 256, escala de cinza: 16 Bit e frequência de alimentação: 50 ou 60 Hertz. Conjunto de cabos para a ligação de sinal e energia do</p>



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 38

				<p>painel. Rack pro-power com disjuntores de proteção. 01 Processadora de vídeo contendo no mínimo 2 entradas HDMI, 1 loop HDM, 1 entrada SDI, 1 loop SDI, 1 entrada DVI, 1 loop DVI. 01 notebook com placa de vídeo dedicada para gerenciamento de conteúdos de mídia. ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO e ESTAQUEADO em BOX TRUSS de (Q25 ou Q30) metragem da estrutura conforme metragem solicitada para o evento.</p>
4	2.03.02.0167-1	300	DI	<p>LOCAÇÃO de EQUIPAMENTOS PAINEL DE LED 02 (m²) OUTDOOR COM ESTRUTURA (DIÁRIA)</p> <p>Painel de Led outdoor tamanho da placa 500mm x 1000mm e 128px X 256px de alta resolução (3.9), brilho de 1.200 Nits, frequência de Refresh 3840 Hertz, led: SMD2121 angulo de visão Horizontal de 160º e Vertical 140º, controle de brilho em 256, escala de cinza: 16 Bit e frequência de alimentação: 50 ou 60 Hertz. Conjunto de cabos para a ligação de sinal e energia do painel. Rack pro-power com disjuntores de proteção. 01 Processadora de vídeo contendo no mínimo 2 entradas HDMI, 1 loop HDM, 1 entrada SDI, 1 loop SDI, 1 entrada DVI, 1 loop DVI. 01 notebook com placa de vídeo dedicada para gerenciamento de conteúdos de mídia. ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO e ESTAQUEADO em BOX TRUSS de (Q25 ou Q30) metragem da estrutura conforme metragem solicitada para o evento.</p>
5	2.03.02.0212-0	30	DI	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE MICRO-PORTE (DIÁRIA) LOCAÇÃO de SONORIZAÇÃO de MICRO PORTE P.A</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: CAIXA DE SOM: 02(duas) caixas ativas para frequencia de medio - agudo Tipo de alto-falante 15" 2 vias, alto-falante com alimentação Bi-amp, tipo Bass-reflex Faixa de frequência (-10dB) 49Hz - 20kHz,Cobertura nominal H 90° V 60°,Potência de saída (RMS)700 W ,Tipo de alto-falante Ativo Componentes Diâmetro LF: cone de 15", bobina de voz: 2,5", ímã: ferrite,Diafragma HF: 1,4", Tipo: driver de compressão de garganta de 1", ímã: ferrite,Crossover FIR-X tuning™ (filtro FIR de fase linear),Potência de saída Dinâmico: 1100W (LF: 950W HF: 150W) /,Contínuo: 700W (LF: 600W HF: 100W),Nível máximo de saída (1m; no eixo) 133dB SPL, E/S conectores ENTRADA: XLR-3-31 x1, ENTRADA2: Telefone x2, ENTRADA3: PINO RCA x 2, THRU: XLR3-32 x 1 (Paralelo com ENTRADA 1), SAÍDA DE LINK: XLR x 1 TRIPE CAIXA DE SOM AJUSTAVEL(PEDESTAL): 2 (dois)tripés para caixa de som Fabricado em aço carbono c/ tubos de 1 .1/4" resistente, com pintura Epoxi (preta). Comporta caixas de até 50 kg, e possui</p>



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 39

			<p>regulagem de altura c/ trava que vai de 1,10m a 1,50m. Facil transporte pois fechado tem 60 centímetros comprimento adaptação que fizemos para possibilitar o envio via correios, para maior agilidade na entrega,Altura: 1,10m (mínima) / 1,50 m (máxima),Material: Aço carbono,Suporta até 50Kg,Pes de borracha,Peso:2,608Kg,Diametro do tubo:1.1-4"polegadas,Tubo de encaixe:34,98mm,Cor:Preta</p> <p>NOTEBOOK : 01(um) notebook com entrada para pen drive.</p> <p>MICROFONE SEM FIO :02 (dois) microfones sem fio SM 58 Faixa de Operação:Até 100m sob condições adequadas. Nota: O alcance do sinal de RF pode variar conforme o ambiente. Resposta de Frequência de Áudio:(+ 2dB)Min: 45Hz, Máx: 15kHzMáximo Nível de Saída de Áudio:-19dBV (XLR, nível de mic), -5dBV (P10)THD:< 0.5%, típico (tom de 1kHz, + 38kHz de desvio) Faixa Dinâmica:>100dB, A-weighted Temperatura de Operação:-18°C a 50°C.</p> <p>MICROFONE SM 58: 3 (tres)microfones com fio SM 58 Tipo de Microfone:Dinâmico (bobina móvel)Resposta de Frequência:50 Hz a 15 kHzPadrão Polar:Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências.Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPLImpedância150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância.Polaridade:Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3.Conector:XLR macho profissional de 3 pinos.Corpo:Cinza escuro em metal die-cast resistente com globo em metal e filtro anti-pop embutido.</p> <p>CABEAMENTO PALCO: Multi-cabos quando necessário, cabos de microfone e de acessorios todos os necessários para o funcionamento do sistema.</p> <p>MONITORES DE CHÃO: 02 (dois) monitores de palcoMonitor Palco Profissional SM 15 L,Sistema de monitoração de palco bidirecional de alta saída,1x LF de 15 pol., Ventilado,Bobina de voz de 3 pol. / Saída de neodímio de 1,4 pol. HF (padrão de cobertura de 40 ° x 60 °),Ângulos acima de 53 °</p> <p>PEDESTAIS DE MICROFONE :6(seis) pedestais de microfones modelo girafa</p> <p>DIRECT BOX: 2 (dois) DI (direct Box) Direct Box Passivo: Atenuação de entrada: Seleccionável (0dB, -20dB, -40dB), Entrada de instrumento: Jack TS de 50K não balanceado,Saída paralela (link): Jack TS de 50K não balanceado, Saída balanceada: Jack XLR 600 balanceado, Aterramento: Aterramento seleccionável.</p>	
6	2.03.02.0213-9	30	DI	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE (DIÁRIA) ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>P.A.</p> <p>SISTEMA EM FLY: Em estrutura metálica medindo 4,00 metros x 4,00 metros x 4 metros de altura. CAIXAS DE SOM :Caixa para frequencias de medio - agudo LINE ARRAY 08 (OITO) caixas de som bi amplificadas</p>



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 40

			<p>para altas frequências com no mínimo 250W para o falante e 100W para o drive em sistema Line array com no mínimo 1 falante de neodímio de 8 polegadas e um drive de neodímio de 2",</p> <p>CAIXA DE SOM: Caixa para frequência de grave 04(quatro) Especificação SB850:Faixa de operação: 30 Hz a 150 Hz,Ângulo de cobertura: 360° (h & v),Potência de Saída:1400W (4 ohm) - 133dB SPL (longo alcance),Conexões: 2 Neutrik NL4 Speakon,Estrutura/Montagem: Pads de montagem,Dimensões:42" (h) x 26.4" (w)x 29.5" (d);Peso: 94,5kg</p> <p>CABOS P.A : Todos os cabos para funcionamento do Sistema</p> <p>PA -CONSOLE DIGITAL: 01(um) Console digital para performances ao vivo ou em estúdio com até 40 canais de mixagem simultâneos; 32 preamps (XLR) de microfone; 25 mix buses alinhados em tempo e fase coerente; Rede AES50 que permite até 96 entradas e 96 saídas; A arquitetura aberta que possibilita sua operação em até 96 kHz; 192 kHz ADC e DAC conversores para excelente desempenho de áudio; Entrada e saída MIDI; Phantom Power (comutável por entrada) +48 V; 40 bit de ponto flutuante de processamento digital de sinal; 8 DCA e 6 grupos de mute; 8 processadores de efeitos estéreo; 25 faders motorizados de 100mm; Tela de 7 "TFT LCD, 800 x 480, 262k cores; Interface de áudio 32 x 32 canais USB 2.0; Emuladores DAW de controle remoto Mackie Control e Protocolos HUI;</p> <p>PALCO (BACK LINE)</p> <p>CONSOLE DIGITAL: 01(um) Console digital para performances ao vivo ou em estúdio com até 40 canais de mixagem simultâneos; 32 preamps (XLR) de microfone; 25 mix buses alinhados em tempo e fase coerente; Rede AES50 que permite até 96 entradas e 96 saídas; A arquitetura aberta que possibilita sua operação em até 96 kHz; 192 kHz ADC e DAC conversores para excelente desempenho de áudio; Entrada e saída MIDI; Phantom Power (comutável por entrada) +48 V; 40 bit de ponto flutuante de processamento digital de sinal; 8 DCA e 6 grupos de mute; 8 processadores de efeitos estéreo; 25 faders motorizados de 100mm; Tela de 7 "TFT LCD, 800 x 480, 262k cores; Interface de áudio 32 x 32 canais USB 2.0; Emuladores DAW de controle remoto Mackie Control e Protocolos HUI;</p> <p>CABEAMENTO PALCO: Multi-cabos quando necessário, cabos de microfone e de acessórios todos os necessários para o funcionamento do sistema.</p> <p>MONITORES DE CHÃO: 04 (quatro) monitores de palcoMonitor Palco Profissional SM 15 L,Sistema de monitoração de palco bidirecional de alta saída,1x LF de 15 pol., Ventilado,Bobina de voz de 3 pol. / Saída de neodímio de 1,4 pol. HF (padrão de cobertura de 40 ° x 60 °),Ângulos acima de 53 °</p> <p>NOTEBOOK : 01(um) notebook com entrada para pen drive.</p> <p>DIRECT BOX: 6 (seis) DI (direct Box) Direct Box Passivo: Atenuação de entrada: Seleccionável (0dB, -20dB, -40dB), Entrada de instrumento: Jack TS de 50K não balanceado,Saída paralela (link): Jack TS de 50K não balanceado, Saída balanceada: Jack XLR 600 balanceado, Aterramento: Aterramento seleccionável.</p>
--	--	--	--



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 41

				<p>MICROFONE SEM FIO :02(dois) microfones sem fio SM 58 Faixa de Operação:Até 100m sob condições adequadas. Nota: O alcance do sinal de RF pode variar conforme o ambiente. Resposta de Frequência de Áudio:(+ 2dB)Min: 45Hz, Máx: 15kHzMáximo Nível de Saída de Áudio:-19dBV (XLR, nível de mic), -5dBV (P10)THD:< 0.5%, típico (tom de 1kHz, + 38kHz de desvio) Faixa Dinâmica:>100dB, A-weighted Temperatura de Operação:-18°C a 50°C.</p> <p>MICROFONE SM 58: 8(oito)microfones com fio SM 58 Tipo de Microfone:Dinâmico (bobina móvel)Resposta de Frequência:50 Hz a 15 kHzPadrão Polar:Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências.Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPLImpedância150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância.Polaridade:Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3.Conector:XLR macho profissional de 3 pinos.Corpo:Cinza escuro em metal die-cast resistente com globo em metal e filtro anti-pop embutido.</p> <p>MICROFONE SM 57 :04 (quatro) microfones SM 57 Tipo de Microfone:Dinâmico,Resposta de Frequência:40 Hz a 15 kHz, Padrão Polar:Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências,Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-56 dBV/PA (1.6mV), 1 Pascal = 94dB SPL,Impedância:150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância,Polaridade:Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3,Conector:XLR macho profissional de 3 pinos,Corpo:Preto em metal die-cast resistente com acabamento em policarbonato na cápsula e tela de aço inoxidável,Peso:284g</p> <p>PEDESTAIS DE MICROFONE :15(QUINZE) pedestais de microfones modelo girafa</p> <p>SETE DE BATERIA:01(um) SET Microfones para bateria com 7 peças e Cramp sendo: 01(hum)microfone para o bumbo Microfone de alta performance cardióide, dinâmico,projetado para captar baixas frequênciaResposta de Frequência:20 Hz a 10 kHz,02(dois)microfones para tonsResposta de Frequências:50 Hz a 16 kHz, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-51 dBV/PA (2.8mV),01(hum) microfone para caixa Resposta de Frequências:50 Hz a 16 kHz, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-51 dBV/PA (2.8mV),02(dois)microfones para over Condensador Padrão Polar Cardióide Resposta de Frequência 20 Hz - 20 kHz Faixa Dinâmica (Típica) 120 dB Sinal-Ruído 78 dB (@ 94 dB SPL, IEC 651) Máximo de Entrada de Som Nível 136 dB (@ 250 Hz THD 0,5%) 146 dB (com pad) Requisitos de alimentação fantasma 11 - 52V DC Impedância de Saída 150 Ohms (85 Ohms Reais),01 microfone para hit hat Condensador Padrão Polar Cardióide Resposta de Frequência 20 Hz - 20 kHz Faixa Dinâmica (Típica) 120 dB Sinal-Ruído 78 dB (@ 94 dB SPL, IEC 651) Máximo de Entrada de Som Nível 136 dB (@ 250 Hz THD 0,5%) 146 dB (com pad) Requisitos de alimentação fantasma 11 - 52V DC Impedância de Saída 150 Ohms (85 Ohms Reais), CORPO DE BATERIA: 01(um) corpo de bateria Bumbo: 22" ,Tom: 10 x 9",Tom: 12" x</p>
--	--	--	--	---



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 42

				<p>9",Surdo16" AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO:1 (um) cubo de para contra baixo Amplificador de Contra Baixo Especificação: Amplificador de contra baixo,Equalização: Eq grafico de 7 bandas e bass/treble,Amplificação: Solid state,Potência: 250 Watts RMS,Alto-falantes: 1 HyDrive Neodymium de 15", 300W,Cone hibrido de alumínio e papelão com imã de neodímio,Drive de compressão: Titânio de 1" , Controles de Shape,Bass Attack OverDrive: o famoso sistema do pedal VXL Hartke dentro do amplificador,Compressor variável com indicador LED,Saídas: direct out XLR balanceado, alto-falante, footswitch e send/return ,Entrada: aux in,Design original Kick Back permite posicionamento angulado,Dimensões: A=550,5 mm x L=480 mm x P=400 mm,Peso: 29 kg, AMPLIFICADOR DE GUITARRA: 1(um) cubo para guitarra Amplificador de Guitarra: Potência: 100 Watts, falante: 12 polegadas custom desing , 2 canais de equalizaçãoseparadas por canal 4 canais de efeitos: chorus, flanger, phaser, demora, reverbe independente,reverberação controles: bass, middle, treble característica: completa linha de programável, externa fx-loop em: 3,5 mm für MP3 Player und 6,35 mm Klinke für Gitarre incluindo original 2 vias pedal,entrada cd ou mp3,saída de linha EXTINTORES: PREVER EXTINTORES QUANTIDADE E MODELOS NO PALCO E HOUSE MIX, COM SINALIZAÇÃO.</p>
7	2.03.02.0215-5	10	DI	<p>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE-PORTE (DIÁRIA) Montagem PA: 24 caixas de PA L-R, modelo Line Array,para médio – agudo, LINE ARRAY ESPECIFICAÇÃO: Woofers: 2 de 12"/15" neodímio,Médios: 2 de 10"/8" neodímio, Drivers: 1 de 4" titânio, Guia de onda: Serpis, Amplificação: classe "D" de 3 canais, Potência: 2000W RMS, Resposta de frequência: 60Hz a 18kHz, Potência de amplificação: 1000 W LF /500 WMF/500WHF, Pressão sonora: 137 dB SPL a1m, Dispersão sonora: 90ºhorizontal e vertical variável, Construção: gabinete em compensado naval, Alimentação: 230V, 50Hz60Hz, Dimensões (AxLxP) 31,6x140,0x60,0cm, Peso: 80kg 24 caixas de grave, com 02 auto falantes de 18 modelo SB-850, Especificação SB850: Faixa de operação: 30 Hz a 150 Hz, Ângulo de cobertura: 360° (h & v), Potência de Saída:1400W (4 ohm) - 133dB SPL (longo alcance), Conexões: 2 Neutrik NL4 Speakon, Estrutura/Montagem: Pads de montagem, Dimensões:42" (h) x 26.4" (w)x 29.5" (d);Peso: 94,5kg As caixas Line Array deverão ser montadas no sistema Fly e alinhadas de acordo com as especificações do fabricante, através de software de alinhamento. As caixas grave devem ser colocadas no chão ou estrutura abaixo do Fly, sempre a 1,00 metro da frente da linha do palco e a 1,00 metro de cada lateral do palco. As caixas do Center deverão ser posicionadas exatamente no centro do palco com delay e fase corrigidos O Console PA Deverá ser posicionado à frente e exatamente no meio das duas colunas de PA,com no mínimo 15,00 metros e máximo de 30,00 metros do palco.</p>



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 43

			<p>04 Amplificadores de 5.000 Watts, para amplificação do Sub Especificações técnicas: Potência total: 2 ohms 8.000 w RMS 4.000 w RMS 8x1.000 w RMS, Potência por canal: 4ohms 4.700 w RMS 2.350 w RMS 4x1.175 w RMS, Potência por falante: 8 ohms 2.600 w RMS 1.300 w RMS 2x1.300wRMS, Resposta de frequência: 20Hzà20KHz,+/-0,5dB programável, Fator de amortecimento: maior que 2.000a 8 ohms @ 40Hz e maior que 1.000 até 10kHz para X1, Ruído:X1: 105dBA em relação a potência máxima.X3-X5- X8-X12: 100dBA em relação a potência máxima. Sensibilidade (selecionável): 0,775VRMS @ potência nominal (máximo), 1,5VRMS@ a potência nominal (ponto DS). Impedância de entrada: 10Kohms balanceado.</p> <p>06 Talhas com capacidade de 01 tonelada e 10 metros de corrente, para cada talha, Cabeamentos: Multicabos necessários para o funcionamento do sistema.</p> <p>Consoles Digitais de PA e Monitor de 64 a 72 canais de entrada, de 24 a 32 saídas, de 01 a 03 telas touch screen:</p> <p>Principais características que a Mesa deverá possuir, conforme Rider do evento:BandaContratada. Equalização de 04 vias,com controle de frequência, banda, 04 paramétricos e Q variável em todas as equalizações (mínimo), 04 auxiliares, no mínimo.</p> <p>Descrição Técnica de equipamento: conforme Rider do evento. Periféricos de</p> <p>PA: 02 Equalizadores 31bandas, estéreo, 01 Gerenciador de sistemas digital, com 08 saídas, 12 Canais de compressores, 04 Canais de noisegate, 02 Processadores de efeito, para voz 01 CD Player, com leitor de MP3</p> <p>01 Inter Com PA e Monitor, com no mínimo 04 ramais BackLine (Equipamentos de Palco):</p> <p>30 Pedestais para microfones (grandes, médios e pequenos), Spot de monitores (quantidades de acordo com o rider do evento) 04 Amplificadores 2.400 Watts,</p> <p>Tipo: Amplificador de potência,Potência: 2100W Rms, Sensibilidade: 1,4 Vrms, Resposta de frequência: 0 dB, -1Db, Fator de amortecimento (8 ohms): 10Hz a 400 Hz : > 200, Crosstalk (abaixo da potência nominal 80) Em1kHz::>85dBNo20kHz:55dB, Impedância de entrada(nominal): 20kWequilibrado,10kWdesbalanceada, Impedância de carga : 2-8 O por canal em estéreo, 4-8 O em Bridge Mono, Ventilação: fluxo de ventilação de frente para trás, Integrado de Processamento, PureBand Sistema Crossover ™, Filtro de crossover Filtro: 24dB Linkwitz-Riley por Octave, Crossover faixa de frequência: 50 Hz - 3 kHz, Crossover Mode: Crossover (CH1 = LPF, HPF = CH2), LowPass (ambos os canais LPF), HighPass (ambos os canais HPF), Bridge (LPF eHPF),Entrada/Saída, Conectores de Entrada: XLR (um por</p>
--	--	--	---



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 44

			<p>canal),1/4-Inch (um por canal) e RCA (um por canal),1/4 - Inch conectores pode ser usado com o circuito thru a distribuir os inal para outros amplificadores, Conectores de Saída: Dois Speakon 4 - Pole Conectores de Saída ®,Peso:7,1kg Microfones: 02(dois) set Microfones para bateria com 7 peças e Clamp: Especificação set microfones de Bateria: 01(hum) microfone para o bumbo; Microfone de alta performance cardióide, dinâmico, projetado para captar baixas frequência Resposta de Frequência: 20Hza10kHz,02(dois) microfones para tons Resposta de Frequências: 50 Hz a 16 kHz, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-51 dBV/PA (2.8mV), 01 (hum) microfone para caixa Resposta de Frequências:50 Hza 16 kHz, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-51 dBV/PA (2.8mV),02(dois)microfones para over Condensador Padrão Polar Cardióide Resposta de Frequência 20 Hz - 20 kHz Faixa Dinâmica (Típica) 120 dB Sinal - Ruído 78 dB(@ 94 dB SPL, IEC 651) Máximo de Entrada de Som Nível 136 dB (@ 250 Hz THD 0,5%) 146 dB (com pad) Requisitos de alimentação fantasma 11 - 52V DC Impedância de Saída 150 Ohms (85 Ohms Reais),01 microfone para hit hat Condensador Padrão Polar Cardióide Resposta de Frequência 20 Hz - 20 kHz Faixa Dinâmica (Típica)120 dB Sinal-Ruído 78 dB (@ 94 dB SPL, IEC 651) Máximo de Entrada de Som Nível 136 dB (@ 250 Hz THD 0,5%)146 dB (com pad) Requisitos de alimentação fantasma 11 - 52V DC Impedância de Saída 150 Ohms (85 OhmsReais)</p> <p>05 Microfones para percussão, SM-57 ou similar ESPECIFICAÇÕES MICROFONE : SM 57 Tipo de Microfone: Dinâmico, Resposta de Frequência: 40 Hz a 15 kHz, Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências, Sensibilidade @1kHz,tensão de circuito aberto- 56dBV/PA(1.6mV), 1Pascal=94dB SPL, Impedância: 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância, Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3, Conector: XLR macho profissional de 3 pinos, Corpo: Preto em metal die-cast resistente com acabamento em policarbonato na cápsula e tela de aço inoxidável,Peso:284g</p> <p>12 Microfones para vocal, SM-58 ESPECIFICAÇÕES MICROFONE: SM58 Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Frequência: 50Hz a15kHz Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências. Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto - 54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPL Impedância150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3.Conector: XLR macho profissional de 3 pinos. Corpo: Cinza escuro em metal die-cast resistente com globo em metal e filtro</p>
--	--	--	--



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 45

				<p>anti-pop embutido. Peso:298g 02 Microfones sem fio,SM-58Beta ESPECIFICAÇÕES MICROFONE:SM 58 BETA SEM FIO: Faixa de Operação: Até100m sob condições adequadas. Nota: O alcance do sinal de RF pode variar conforme o ambiente. Resposta de Frequência de Áudio:(+ 2dB)Min: 45Hz, Máx: 15kHz Máximo Nível de Saída de Áudio:-19dBV (XLR, nível de mic), -5dBV (P10)THD:<0.5%, típico (tom de 1kHz, + 38kHz de desvio)Faixa Dinâmica:>100dB, A-weighted Temperatura de Operação:-18°C a 50°C.</p> <p>06 Direct Box Atenuação de entrada: Seleccionável (0dB, -20dB, -40dB), Entrada de instrumento: Jack TS de 50K não balanceado, Saída paralela(link):JackTS de 50K não balanceado, Saída balanceada: Jack XLR 600 balanceado, Aterramento: Aterramento seleccionável, Construção: Chassi todo em aço, Tamanho: 120mm X 76,6mm X 45mm</p> <p>Equipamentos de Palco: 02(dois) Amplificadores para guitarra, conforme o Rider do evento 02(dois) Amplificadores para contrabaixo, conforme o Rider do evento 02 (duas) Baterias completas, sem pratos, conforme o Rider do evento</p> <p>Especificação de corpo de bateria:Bumbo:22"x18",Tom:10"x8",Tom:12"x9",Surdo:14"x16",</p> <p>EXTINTORES: PREVER EXTINTORES QUANTIDADE E MODELOS NO PALCO E HOUSE MIX, COM SINALIZAÇÃO.</p> <p>OBS: PODENDO HAVER ALTERAÇÕES CONFORME RIDER TÉCNICO DE ACORDO COM ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONTRATADA PARA O EVENTO.</p>
8	2.03.02.0216-3	30	DI	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE MICRO-PORTE (DIÁRIA)</p> <p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: "16 refletores par LED RGBW 56 x 3w ou superior 04 refletores COB 400w Branco quente, branco Frio. 01 console de luz digital DMX com no mínimo 2 universos 01 Propower com 12 canais com 4000 w por canal. Conjunto de cabos necessários para ligação do sistema."</p>
9	2.03.02.0217-1	30	DI	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (DIÁRIA)</p>



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 46

				<p>24 refletores par LED RGBW 56 x 3w ou superior 06 Moving heads Beam 14R 295 06 refletores COB 400w Branco quente, branco Frio. 02 Mini brut LED com 4 leds 100w cada 01 console de luz digital DMX com no mínimo 2 universos 01 Propower com 12 canais com 4000 w por canal. 01 Rack Tour Buffer DMX Conjunto de cabos necessários para ligação do sistema.</p>
10	2.03.02.0218-0	10	DI	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (DIÁRIA), 16 Refletores COB LED 130w Branco/Frio 40Refletores Par led 12x18w RGBW-UV IP65 24 Moving head beam 9R 230w, Tensão: AC110-240V 50-60Hz Potência consumo: 300W 220V, 50Hz luz fonte:PHILIPS ou JENBO ou Osram 5R Platinum lâmpada cor temperatura: 8000 lastro: Electronics lastro óptica: doHQ vidro lente Zoom: de zero a 3,8 ° canais: 16 canais roda de cor: um com 14 cores + open com rotação ajustável de velocidade com duplo sentido fluxo e arco-íris efeito com cor local roda fixa do Gobo: Com 17gobos + aberto com duplo sentido de rotação com o efeito de agiotagem com rotação ajustável velocidade prisma: 8-faceta rotativa prisma Frost: com frost efeito Strobe: Strobe mecânica 1-12 F.P.S com estroboscópio ajustável velocidade movimento: bruta de Pan0-540º/Tilt 270º-0 com Pan/Tilt bem função Auto correção função LCD display proteção de alta temperatura, dimensão:44x 39 x53cm Peso: 25KG 08RefletoresMini-Brutt LED 100W,com06lâmpadascada, 10RefletoresElipisiodal 1000w, com iris, facas, porta gobo 12 Refletores P5 280w RGBW 01Mesa de luz com 128 canais DMX512, (DMX não é marca, é sistema de comando) 24 Canais de Rack DMX,com 4.000 Watts cada canal, 36 Canais de Power Box, com 04 tomadas cada, 02maquinas de fumaça DMX 2500w 02 ventiladores 01 canhões seguidores 01 Sistema de Intercomunicador, com 04 ramais,01Main Power de energia, 06 Talhas de 01T, Stillou similar 150 Parafusos 06P Q30 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar012PQ30de04metros,em alumínio, Rosco ou similar OBS:PARA MONTAGEM DE GRID: 15 metros DE BOCA DE CENA POR 10 metros DE PROFUNDIDADE POR 6m DE ALTURA 01 Sistema de Intercom, com 04 ramais, Clear Com Intercom ou similar Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas),Cabeamentos necessários para a ligação do sistema. 64 Canais de Rack DMX,com 4.000 Watts cada canal, 04 Talhas de 01 Tonelada 01 GriddetrussboxemAluminioQ30,12mlarguraX10mprofundidade02maquinas de fumaça 02 ventiladores 02 canhões seguidores 01 Sistema de Intercomunicador, com 04 ramais,01Main Power de</p>



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 47

				<p>energia, 06 Talhas de 01T,Still ou similar 150 Parafusos 06P Q30 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar 012 PQ30 de 04metros,em alumínio,Rosco ou similar</p> <p>OBS:PARA MONTAGEM DE GRID 15metros DE BOCA DE CENA POR 10 metros DE PROFUNDIDADE POR 6m DE ALTURA</p> <p>01 Sistema de Intercom, com 04 ramais, Clear Com Intercom ou similar Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas),Cabeamentos necessários para a ligação do sistema.</p> <p>OBS: PODENDO HAVER ALTERAÇÕES CONFORME RIDER TÉCNICO DE ACORDO COM ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONTRATADA PARA O EVENTO.</p>
11	2.03.02.0222-8	200	DI	<p>LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS (PEÇA / DIÁRIA)</p> <p>Estrutura em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência;</p> <p>Plataforma em compensado naval;</p> <p>Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo;</p> <p>Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos;</p> <p>Altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metro e 1,00 metro;</p> <p>Guarda-corpo de segurança em alumínio com altura de 0,90 metro com traves de fixação; Acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança;</p> <p>Saia lateral em TNT;</p> <p>Escada de acesso, na altura solicitada.</p>
12	2.03.02.0269-4	10	DI	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: DESFILE CÍVICO PARA DISTRITOS (DIÁRIA)</p> <p>10(DEZ) torres de som distribuídas: em andaimes a 1,50 m de altura do chão sendo:</p> <p>08(OITO) torres distribuídas na avenida com distância máxima entre elas de 8m (uma das outra).</p> <p>02(DUAS) torres reforçando o centro, a frente dos camarote</p> <p>CADA TORRE : 01 (um) caixa de som para frequência de médio agudo e 01(um) caixa de som pra frequência de grave</p> <p>P.A.</p> <p>CAIXAS DE SOM :Caixa para frequências de médio - agudo LINE ARRAY 10 (DEZ) caixas de som bi amplificadas para altas frequências com no mínimo 250W para o falante e 100W para o drive em sistema Line array com no mínimo 1 falante de neodímio de 8 polegadas e um drive de neodímio de 2",</p> <p>CAIXA DE SOM: Caixa para frequencia de grave 10(dez) Especificação SB850:Faixa de operação:</p> <p>30 Hz a 150 Hz,Ângulo de cobertura: 360° (h & v),Potência de Saída:1400W (4 ohm) - 133dB SPL (longo alcance),Conexões: 2</p>



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 48

				<p>Neutrik NL4 Speakon,Estrutura/Montagem: Pads de montagem,Dimensões:42" (h) x 26.4" (w)x 29.5" (d);Peso: 94,5kg CABOS P.A : Todos os cabos para funcionamento do Sistema PA -CONSOLE DIGITAL: 01(um) Console digital para performances ao vivo ou em estúdio com até 40 canais de mixagem simultâneos; 32 preamps (XLR) de microfone; 25 mix buses alinhados em tempo e fase coerente; Rede AES50 que permite até 96 entradas e 96 saídas; A arquitetura aberta que possibilita sua operação em até 96 kHz; 192 kHz ADC e DAC conversores para excelente desempenho de áudio; Entrada e saída MIDI; Phantom Power (comutável por entrada) +48 V; 40 bit de ponto flutuante de processamento digital de sinal; 8 DCA e 6 grupos de mute; 8 processadores de efeitos estéreo; 25 faders motorizados de 100mm; Tela de 7 "TFT LCD, 800 x 480, 262k cores; Interface de áudio 32 x 32 canais USB 2.0; Emuladores DAW de controle remoto Mackie Control e Protocolos HUI;</p> <p>NOTEBOOK : 01(um) notebook com entrada para pen drive. MICROFONE SEM FIO :02(dois) microfone sem fio SM 58 Faixa de Operação:Até 100m sob condições adequadas. Nota: O alcance do sinal de RF pode variar conforme o ambiente. Resposta de Frequência de Áudio:(+ 2dB)Min: 45Hz, Máx: 15kHzMáximo Nível de Saída de Áudio:-19dBV (XLR, nível de mic), -5dBV (P10)THD:< 0.5%, típico (tom de 1kHz, + 38kHz de desvio) Faixa Dinâmica:>100dB, A-weighted Temperatura de Operação:-18°C a 50°C.</p> <p>Reforçar que tem que ser entregue antes para vistoria do bombeiro Horário de montagem e desmontagem não poderá ser antes das 8h00 e após as 19h00. A empresa deve prever EPI para seus funcionários</p> <p>Prever data para entrega das ARTs com antecedência do evento.</p>
13	2.03.02.0297-0	10	DI	<p>LOCAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR (DIÁRIA) Serviço de Locação de Canhão Seguidor Descrição: potência mínima de 1200 w, 5 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10 metros a 60 metros, abertura inicial 15°, íris, ajuste de foco.</p>
14	2.03.02.0353-4	10	DI	<p>LOCAÇÃO SISTEMA SONORIZAÇÃO: DESFILE CÍVICO GRANDE PORTE,</p> <p>24 (VINTE E QUATRO) torres de som distribuídas: em andaimes a 1,50 m de altura do chão sendo: ·20 (VINTE) torres distribuídas na avenida com distância máxima entre elas de 15m (uma das outra).</p> <p>·02(DUAS) torres reforçando o centro, a frente dos camarote ·02(DUAS) torres em frente ao Ginasio de Esporte Hugo Ramos CADA TORRE : 01 (um) caixa de som para frequencia de meido agudo e 01(um) caixa de som pra frequenca de grave P.A.</p>



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 49

				<p>CAIXAS DE SOM :Caixa para frequencias de medio - agudo LINE ARRAY 22 (VINTE E DUAS) caixas de som bi amplificadas para altas frequências com no mínimo 250W para o falante e 100W para o drive em sistema Line array com no mínimo 1 falante de neodímio de 8 polegadas e um drive de neodímio de 2", CAIXA DE SOM: Caixa para frequencia de grave 22(VINTE E DUAS) Especificação SB850:Faixa de operação: 30 Hz a 150 Hz,Ângulo de cobertura: 360° (h & v),Potência de Saída:1400W (4 ohm) - 133dB SPL (longo alcance),Conexões: 2 Neutrik NL4 Speakon,Estrutura/Montagem: Pads de montagem,Dimensões:42" (h) x 26.4" (w)x 29.5" (d);Peso: 94,5kg</p> <p>CABOS P.A : Todos os cabos para funcionamento do Sistema</p> <p>PA -CONSOLE DIGITAL: 01(um) Console digital para performances ao vivo ou em estúdio com até 40 canais de mixagem simultâneos; 32 preamps (XLR) de microfone; 25 mix buses alinhados em tempo e fase coerente; Rede AES50 que permite até 96 entradas e 96 saídas; A arquitetura aberta que possibilita sua operação em até 96 kHz; 192 kHz ADC e DAC conversores para excelente desempenho de áudio; Entrada e saída MIDI; Phantom Power (comutável por entrada) +48 V; 40 bit de ponto flutuante de processamento digital de sinal; 8 DCA e 6 grupos de mute; 8 processadores de efeitos estéreo; 25 faders motorizados de 100mm; Tela de 7 "TFT LCD, 800 x 480, 262k cores; Interface de áudio 32 x 32 canais USB 2.0; Emuladores DAW de controle remoto Mackie Control e Protocolos HUI;</p> <p>NOTEBOOK : 01(um) notebook com entrada para pen drive.</p> <p>MICROFONE SEM FIO :06(seis) microfone sem fio SM 58 Faixa de Operação:Até 100m sob condições adequadas. Nota: O alcance do sinal de RF pode variar conforme o ambiente. Resposta de Frequência de Áudio:(+ 2dB)Min: 45Hz, Máx: 15kHzMáximo Nível de Saída de Áudio:-19dBV (XLR, nível de mic), -5dBV (P10)THD:< 0.5%, típico (tom de 1kHz, + 38kHz de desvio) Faixa Dinâmica:>100dB, A-weighted Temperatura de Operação:-18°C a 50°C.</p> <p>OBS: House Mix (localizada em frente ao camarote): Sistema de Som em frente ao GINÁSIO HUGO RAMOS</p> <ul style="list-style-type: none">. 02 (DUAS) torres para chamada do posicionamento do Inicio Desfile em frente ao Ginásio Hugo Ramos. 01 (UM) console com 12 canais. 02 (DOIS) microfones sem fio <p>Reforçar que tem que ser entregue antes para vistoria do bombeiro Horário de montagem e desmontagem não poderá ser antes das 8h00 e após as 19h00. A empresa deve prever EPI para seus funcionários Prever data para entrega das ARTs com antecedência do evento.</p>
--	--	--	--	--

5 - LOTE 05

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	2.03.02.0170-1	40	DI	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 80 KVA (DIÁRIA)



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 50

				GRUPO GERADOR de 80 KVA Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 80 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga. Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2012.
2	2.03.02.0224-4	40	DI	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 250 KVA (DIÁRIA) Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 250 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga. Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2012.
3	2.03.02.0271-6	20	DI	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 180 KVA (DIÁRIA) Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 180 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga. Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2012.
4	2.03.02.0272-4	10	DI	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 350 KVA (DIÁRIA) Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 350 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga. Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2012.

6 - LOTE 06

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDA DE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	2.03.02.0178-7	800	DI	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS (PEÇA / DIÁRIA) Mesas monoblocos, confeccionadas em plástico de alta resistência (Polipropileno Virgem), empilháveis, na cor branca. Medidas aproximadas: 72 cm de altura, 70 cm de largura e 70 cm de profundidade.
2	2.03.02.0179-5	4.000	DI	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS (PEÇA / DIÁRIA) Cadeiras fixas, com apoio para os braços, confeccionadas em plástico de alta resistência (Polipropileno Virgem), empilháveis, na cor branca. Medidas aproximadas: 74,5 cm de altura, 53 cm de largura e 43 cm de profundidade.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 51

7 - LOTE 07				
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDA DE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	2.03.02.0180-9	10	DI	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (DIÁRIA) Caminhão com palco de pelo menos 12 metros de comprimento por 3 de largura (com cobertura retrátil); gerador de pelo menos 60 KVA, potência total de pelo menos 50 mil watts distribuídos em caixas acústicas de 3 vias mais subs nos 04 lados do trio, mesa de som de pelo menos 32 canais de entrada, 8 subgrupos e 12 auxiliares, 04 canais de processamento e equalização independentes para os 04 lados do trio, 04 canais de compressão, 04 canais de gate, 01 cd player, 06 monitores com 01 alto-falante de 12" e 01 driver de 2", 04 canais de equalizador para os monitores, 24 microfones com pedestais ou garras, 06 direct Box, 01 bateria acústica completa, 01 amplificador de contrabaixo e 02 amplificadores de guitarra.

8 - LOTE 08				
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDA DE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	2.03.02.0189-2	40	DI	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CATRACA (DIÁRIA) Catraca para controle de entrada com 03 pernas, com controle digital.
2	2.03.02.0190-6	25	DI	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS (DIÁRIA) Pórtico detector de metais multizona, com calibração automática e manual, e seguro para portadores de marcapasso, senhoras grávidas e materiais magnéticos de gravação.
3	2.03.02.0197-3	40	DI	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VENTILADOR (UNIDADE / DIA) De pé, em metal
4	2.03.02.0351-8	80	DI	LOCAÇÃO de CLIMATIZADOR UMIDIFICADOR de AR INDUSTRIAL EVAPORATIVO 70L proporciona redução da sensação térmica e umidificação do ar, sem a necessidade de manter as portas e janelas fechadas, permitindo a renovação do ar no ambiente. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Alimentação Elétrica: 220V ou 127v, Frequência: 60Hz, Capacidade:



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 52

				70l,Potência/Consumo: 210W/h, Área de Vazão: 50m ² , Tipo de Climatização: Frio,Peso: 18Kg,Altura: 115cm,Comprimento:41cm,capacidade de agua: 70l Velocidades: 03.
--	--	--	--	--

9 - LOTE 09

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	2.03.02.0225-2	400	DI	<p>SANITÁRIO QUÍMICO - MODELO STANDART (DIÁRIA)</p> <p>Sanitário Químico, Modelo Standart, cabine e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo: vaso sanitário, mictório, porta-papel higiênico e iluminação interna.</p> <p>Com o fornecimento de produto químico bactericida e papel higiênico. Características Gerais das Cabinas:</p> <p>Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva;</p> <p>Cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial;</p> <p>Trinco indicador de ocupado/livre;</p> <p>Trinco externo de segurança em caso de emergência; Tubo de respiro;</p> <p>Telas para circulação interna.</p> <p>Informações Técnicas das Cabinas:</p> <p>Altura (sem base de apoio) 2,24 m Largura total 1,22 m</p> <p>Profundidade 1,16 m</p> <p>Altura interna máxima 2,03 m Largura interna máxima 1,11 m Área de piso 1,37 m²</p> <p>Abertura da porta 180 graus</p> <p>Altura do assento 0,45 m Capacidade do tanque 264 litros Peso vazia 91 kg</p> <p>Piso Antiderrapante</p> <p>Manutenção e limpeza das cabinas, sempre que necessário, para a adequada utilização.</p> <p>Com indicação: “Masculino” ou “Feminino”.</p> <p>Observações e Condições para os Serviços de Locação de Sanitário Químico:</p> <p>Os sanitários químicos deverão ser instalados nos locais, datas e horários a serem determinados pela Secretaria de Cultura da PMMC e estando em perfeito estado de funcionamento e já higienizados, desinfetados e prontos para utilização;</p> <p>Todos os sanitários químicos deverão ser esgotados pelo menos uma vez durante cada evento. A</p> <p>data e horário para a realização serão informados à empresa contratada no dia da instalação dos equipamentos;</p> <p>A futura contratada deverá utilizar-se de processo químico, não poluente, propiciando a</p> <p>disposição final dos dejetos com total proteção ao meio ambiente, dispensando o uso de rede d’água, de esgoto ou de fossas sépticas;</p> <p>Quando da assepsia e desinfecção – interna e externa – de cada uma dos sanitários químicos, a futura contratada deverá utilizar produtos desodorizantes, especialmente concebidos para tal fim,</p>



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 53

			<p>reabastecendo-as com papel-higiênico e gel para assepsia das mãos, possibilitando, dessa forma, o controle da higiene e mantendo um elevado nível de segurança e qualidade aos usuários. Neste mesmo procedimento, que deverá ser totalmente inócuo à saúde dos usuários, a contratada deverá infetar nos respectivos tanques reservatórios dos sanitários químicos solução química apropriada, que tenha como característica principal: ser bactericida, germicida, fungicida, desodorizante, biodegradável e isenta de formol ou de qualquer outra substância química de natureza agressiva, garantindo também que os produtos utilizados não exalem maus odores;</p> <p>Posteriormente ao ciclo de utilização dos vasos sanitários, os respectivos dejetos deverão ser coletados – através de sistema de sucção à vácuo – por intermédio de veículo automotor, detentor de equipamento projetado para esta finalidade, obedecendo os mais altos padrões de higiene e segurança;</p> <p>Todo o procedimento de coleta dos dejetos deverá ser mecanizado, evitando qualquer tipo de contato manual com os mesmos;</p> <p>Toda e qualquer destinação final dos dejetos deverá ser feita pela concessionária de saneamento básico local, no presente caso, pelo SEMAE -SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO.</p> <p>Correrá por conta da futura contratada toda e qualquer despesa com transporte (entrega e retirada), abastecimento, operacionalização, instalação, montagem, desmontagem, remoção, segurança dos equipamentos, despesas com frete, mão-de-obra, bem como todos os impostos e taxas que vierem a incidir na adequada e perfeita execução dos serviços;</p> <p>Quando das entregas e retiradas dos sanitários químicos, por ocasião de cada um dos eventos, os mesmos serão devidamente inspecionados por funcionários especializados da PMMC , com o intuito de que seja verificado o seu estado de conservação. Na eventual ocorrência de irregularidades, quebras ou quaisquer danos causados aos equipamentos, durante os eventos, serão emitidos relatórios circunstanciados a respeito; j</p> <p>Na hipótese de ser identificado qualquer defeito no equipamento ou a sua quebra, a futura contratada deverá – de imediato – providenciar a sua substituição por outro em bom estado de conservação e de uso;</p> <p>Durante a execução dos serviços de locação dos sanitários químicos, em especial, quando da destinação final dos dejetos, a futura contratada deverá observar e cumprir o disposto na Lei Estadual nº 997 / 76, que dispõe sobre a “Prevenção e o Controle da Poluição do Meio Ambiente” e seu Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468 / 76, assumindo total responsabilidade, respondendo – civil e criminalmente – pelos serviços prestados;</p> <p>A futura contratada deverá manter – durante a realização de cada evento – pelo menos um empregado responsável pela manutenção dos equipamentos, na proporção mínima de um empregado para cada 10 (dez) sanitários químicos</p> <p>A futura contratada deverá, em acordo com a contratante, produzir um relatório da limpeza diária, no período do evento, com vistoria em loco dos mesmos. Deverá vir assinado pelo funcionário indicado</p>
--	--	--	---



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 54

				pela contratante e posteriormente enviado junto com a Nota Fiscal.
2	2.03.02.0226-0	80	DI	<p>SANITÁRIO QUÍMICO - MODELO SUPER LUXO (DIÁRIA) Sanitário Químico, Modelo Super Luxo, cabine e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo: vaso sanitário, mictório, porta-papel higiênico e iluminação interna. Com o fornecimento de produto químico bactericida e papel higiênico. Pia interna com reservatório de água e acionador de pedal</p> <p>Características Gerais das Cabinas: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva; Cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; Trinco indicador de ocupado/livre; Trinco externo de segurança em caso de emergência; Tubo de respiro; Telas para circulação interna. Informações Técnicas das Cabinas: Altura (sem base de apoio) 2,24 m Largura total 1,22 m Profundidade 1,16 m Altura interna máxima 2,03 m Largura interna máxima 1,11 m Área de piso 1,37 m² Abertura da porta 180 graus Altura do assento 0,45 m Capacidade do tanque 264 litros Peso vazia 91 kg Piso Antiderrapante Manutenção e limpeza das cabinas, sempre que necessário, para a adequada utilização. Com indicação: “Masculino” ou “Feminino”.</p> <p>Observações e Condições para os Serviços de Locação de Sanitário Químico: Os sanitários químicos deverão ser instalados nos locais, datas e horários a serem determinados pela Secretaria de Cultura da PMMC e estando em perfeito estado de funcionamento e já higienizados, desinfetados e prontos para utilização; Todos os sanitários químicos deverão ser esgotados pelo menos uma vez durante cada evento. A data e horário para a realização serão informados à empresa contratada no dia da instalação dos equipamentos; A futura contratada deverá utilizar-se de processo químico, não poluente, propiciando a disposição final dos dejetos com total proteção ao meio ambiente, dispensando o uso de rede d’água, de esgoto ou de fossas sépticas; Quando da assepsia e desinfecção – interna e externa – de cada uma dos sanitários químicos, a futura contratada deverá utilizar produtos desodorizantes, especialmente concebidos para tal fim, reabastecendo-as com papel-higiênico e gel para assepsia das mãos, possibilitando, dessa forma, o controle da higiene e mantendo um elevado nível de segurança e qualidade aos usuários. Neste mesmo procedimento, que deverá ser totalmente inócuo à saúde dos usuários, a contratada deverá infetar nos respectivos tanques reservatórios dos sanitários químicos solução química apropriada, que tenha como característica principal: ser bactericida, germicida,</p>



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 55

				<p>fungicida, desodorizante, biodegradável e isenta de formol ou de qualquer outra substância química de natureza agressiva, garantindo também que os produtos utilizados não exalem maus odores;</p> <p>Posteriormente ao ciclo de utilização dos vasos sanitários, os respectivos dejetos deverão ser coletados – através de sistema de sucção à vácuo – por intermédio de veículo automotor, detentor de equipamento projetado para esta finalidade, obedecendo os mais altos padrões de higiene e segurança;</p> <p>Todo o procedimento de coleta dos dejetos deverá ser mecanizado, evitando qualquer tipo de contato manual com os mesmos;</p> <p>Toda e qualquer destinação final dos dejetos deverá ser feita pela concessionária de saneamento básico local, no presente caso, pelo SEMAE -SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO.</p> <p>Correrá por conta da futura contratada toda e qualquer despesa com transporte (entrega e retirada), abastecimento, operacionalização, instalação, montagem, desmontagem, remoção, segurança dos equipamentos, despesas com frete, mão-de-obra, bem como todos os impostos e taxas que vierem a incidir na adequada e perfeita execução dos serviços;</p> <p>Quando das entregas e retiradas dos sanitários químicos, por ocasião de cada um dos eventos, os mesmos serão devidamente inspecionados por funcionários especializados da PMMC , com o intuito de que seja verificado o seu estado de conservação. Na eventual ocorrência de irregularidades, quebras ou quaisquer danos causados aos equipamentos, durante os eventos, serão emitidos relatórios circunstanciados a respeito;</p> <p>Na hipótese de ser identificado qualquer defeito no equipamento ou a sua quebra, a futura contratada deverá – de imediato – providenciar a sua substituição por outro em bom estado de conservação e de uso;</p> <p>Durante a execução dos serviços de locação dos sanitários químicos, em especial, quando da destinação final dos dejetos, a futura contratada deverá observar e cumprir o disposto na Lei Estadual nº 997 / 76, que dispõe sobre a “Prevenção e o Controle da Poluição do Meio Ambiente” e seu Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468 / 76, assumindo total responsabilidade, respondendo – civil e criminalmente – pelos serviços prestados;</p> <p>A futura contratada deverá manter – durante a realização de cada evento – pelo menos um empregado responsável pela manutenção dos equipamentos, na proporção mínima de um empregado para cada 10 (dez) sanitários químicos</p> <p>A futura contratada deverá, em acordo com a contratante, produzir um relatório da limpeza diária, no período do evento, com vistoria em loco dos mesmos. Deverá vir assinado pelo funcionário indicado pela contratante e posteriormente enviado junto com a Nota Fiscal.</p>
3	2.03.02.0227-9	100	DI	SANITÁRIO QUÍMICO - MODELO PNE (DIÁRIA) Sanitário Químico, Modelo PNE (Portador de Necessidades Especiais), cabine e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo: vaso



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 56

			<p>sanitário, mictório, porta-papel higiênico e iluminação interna. Com o fornecimento de produto químico bactericida e papel higiênico. Características Gerais das Cabinas:</p> <p>Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva; Cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; Trinco indicador de ocupado/livre; Trinco externo de segurança em caso de emergência; Tubo de respiro;</p> <p>Telas para circulação interna. Informações Técnicas das Cabinas: Altura (sem base de apoio) 2,24 m Altura interna máxima 2,03 m Largura interna máxima 1,11 m Área de piso 1,37 m² Abertura da porta 180 graus Altura do assento 0,45 m Capacidade do tanque 264 litros Peso vazia 91 kg Piso Antiderrapante Manutenção e limpeza das cabinas, sempre que necessário, para a adequada utilização.</p> <p>Observações e Condições para os Serviços de Locação de Sanitário Químico:</p> <p>Os sanitários químicos deverão ser instalados nos locais, datas e horários a serem determinados pela Secretaria de Cultura da PMMC e estando em perfeito estado de funcionamento e já higienizados, desinfetados e prontos para utilização;</p> <p>Todos os sanitários químicos deverão ser esgotados pelo menos uma vez durante cada evento. A data e horário para a realização serão informados à empresa contratada no dia da instalação dos equipamentos;</p> <p>A futura contratada deverá utilizar-se de processo químico, não poluente, propiciando a disposição final dos dejetos com total proteção ao meio ambiente, dispensando o uso de rede d'água, de esgoto ou de fossas sépticas;</p> <p>Quando da assepsia e desinfecção – interna e externa – de cada uma dos sanitários químicos, a futura contratada deverá utilizar produtos desodorizantes, especialmente concebidos para tal fim, reabastecendo-as com papel-higiênico e gel para assepsia das mãos, possibilitando, dessa forma, o controle da higiene e mantendo um elevado nível de segurança e qualidade aos usuários. Neste mesmo procedimento, que deverá ser totalmente inócuo à saúde dos usuários, a contratada deverá infetar nos respectivos tanques reservatórios dos sanitários químicos solução química apropriada, que tenha como característica principal: ser bactericida, germicida, fungicida, desodorizante, biodegradável e isenta de formol ou de qualquer outra substância química de natureza agressiva, garantindo também que os produtos utilizados não exalem maus odores;</p> <p>Posteriormente ao ciclo de utilização dos vasos sanitários, os respectivos dejetos deverão ser coletados – através de sistema de sucção à vácuo – por intermédio de veículo automotor, detentor de equipamento projetado para esta finalidade, obedecendo os mais altos padrões de higiene e segurança;</p> <p>Todo o procedimento de coleta dos dejetos deverá ser mecanizado,</p>
--	--	--	--



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 57

			<p>evitando qualquer tipo de contato manual com os mesmos; Toda e qualquer destinação final dos dejetos deverá ser feita pela concessionária de saneamento básico local, no presente caso, pelo SEMAE -SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO. Correrá por conta da futura contratada toda e qualquer despesa com transporte (entrega e retirada), abastecimento, operacionalização, instalação, montagem, desmontagem, remoção, segurança dos equipamentos, despesas com frete, mão-de-obra, bem como todos os impostos e taxas que vierem a incidir na adequada e perfeita execução dos serviços; Quando das entregas e retiradas dos sanitários químicos, por ocasião de cada um dos eventos, os mesmos serão devidamente inspecionados por funcionários especializados da PMMC , com o intuito de que seja verificado o seu estado de conservação. Na eventual ocorrência de irregularidades, quebras ou quaisquer danos causados aos equipamentos, durante os eventos, serão emitidos relatórios circunstanciados a respeito; Na hipótese de ser identificado qualquer defeito no equipamento ou a sua quebra, a futura contratada deverá – de imediato – providenciar a sua substituição por outro em bom estado de conservação e de uso; Durante a execução dos serviços de locação dos sanitários químicos, em especial, quando da destinação final dos dejetos, a futura contratada deverá observar e cumprir o disposto na Lei Estadual nº 997 / 76, que dispõe sobre a “Prevenção e o Controle da Poluição do Meio Ambiente” e seu Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468 / 76, assumindo total responsabilidade, respondendo – civil e criminalmente – pelos serviços prestados; A futura contratada deverá manter – durante a realização de cada evento – pelo menos um empregado responsável pela manutenção dos equipamentos, na proporção mínima de um empregado para cada 10 (dez) sanitários químicos A futura contratada deverá, em acordo com a contratante, produzir um relatório da limpeza diária, no período do evento, com vistoria em loco dos mesmos. Deverá vir assinado pelo funcionário indicado pela contratante e posteriormente enviado junto com a Nota Fiscal.</p>
--	--	--	--

10 - LOTE 10

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	2.03.02.0250-3	40	DI	LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (PEÇA / DIÁRIA) 16 Canais,Identificador de Chamada (PPT-ID),Chamada de Alerta / Call Alert (recepção),Sinal de Emergência,Alarme de Emergência,Tom Diferenciado,Chamada Seletiva de Voz (recepção),Inibição Seletiva de



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 58

				<p>Rádio (recepção), Sinalização Quik-Call (recepção), Indicador de Bateria, Varredura de Prioridade Única, Squelch Normal / Comprimido, Bloqueio de Canal Ocupado, Temporizador de chamadas, Exclusão de Canal Ruidoso, CSQ/PL/DPL/DPL-inv, Padrões Militares MIL-STD 810 CDE, Fone de ouvido e microfone com PTT Transmissão Interna Operada por VOZ (VOX). Com o uso de um fone de ouvido Motorola, você pode falar e ouvir pelo PRO 5150 Elite sem ter que usar as mãos.</p>
--	--	--	--	--

11 - LOTE 11

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	2.03.02.0352-6	20	-	<p>LOCAÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS COM MONTAGEM ELETRICA EM EVENTOS DIVERSOS,</p> <p>ESCOPO: MONTAGEM ELETRICA EM EVENTOS DIVERSOS COM LOCAÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS</p> <p>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:</p> <p>Escopo: Lançamento de cabos do gerador ate os dispositivos de proteção, Interligação de grupo gerador e energia EDP se tiver, Instalação de Réguas de tomadas 2p+t e ligação, Instalação de tomadas em camarim, Instalação de luminária de led em camarim, Instalação de bocais diversos em tendas de apoio, Instalação de lâmpada tipo led, Instalação de Iluminação nas tendas diversas, Instalação de caixa com proteção e tomadas, Instalação de caixa com dispositivo de proteção no palco, Instalação de luminária em palco, Interligar com grupo gerador, Interligar com grupo gerador, Recolhimento de ART, Manter plantão enquanto durar o evento, Desmontagem geral após o evento, Limpeza geral, Testes de funcionamento.</p> <p>TUDO O MATERIAL SERÁ COLOCADO PELA EMPRESA CONTRATADA QUANTIDA A SER ATENDIDA Para fornecimento de infra estrutura de elétrica para 20 Tendas, Praça de Alimentação, Palco, 04 Camarins e Back Stage.</p> <p>PRAZO DE EXECUÇÃO: MONTAGEM E DESMONTAGEM conforme prazo estipulado pela SECRETARIA MUNICIPAL de CULTURA de MOGI das CRUZES. .</p> <p>LOCAL: Conforme Determinação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES</p> <p>05. GARANTIA:</p> <p>Garante-se a mão-de-obra aplicada pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega dos serviços, desde que comprovado o uso correto dos equipamentos/instalações, conforme prescrições normativas e orientações dos fabricantes dos materiais envolvidos. Quaisquer intervenções de terceiros, sem a prévia autorização do executante, invalidarão a presente garantia. Esta garantia se limita aos serviços executados e peças eventualmente substituídas, não se</p>



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 59

			<p>estendendo a quaisquer outros equipamentos, partes do processo, lucro cessante, etc.</p> <p>Avárias decorrentes de Descargas Atmosféricas não são cobertas pela presente garantia.</p> <p>06. GERAL:</p> <p>Haverá a devida responsabilidade técnica, tendo em vista a situação regular de nossa empresa junto ao CREA.</p> <p>Todo o serviço executado terá o apoio de Engenheiro Habilitado, sempre que necessário.</p> <p>Os nossos serviços limitam-se àqueles descritos nesta proposta, sendo que quaisquer alterações no escopo ou serviços adicionais serão orçados à parte.</p> <p>Toda a execução é prevista para horários normais de trabalho, havendo os devidos acréscimos para horários extras.</p> <p>Horas paradas dos funcionários advindas de fatores alheios ao rito normal dos serviços serão cobradas normalmente.</p> <p>Foi considerada no escopo dessa proposta a apresentação dos programas PCMSO e PPRA desenvolvidos para atividade da Exorta Engenharia, caso seja exigida a elaboração de programas específicos para execução dos trabalhos ou a revisão dos programas da Exorta Engenharia para adequação às exigências da Contratante, essa condição deverá ser formalmente notificada e essa proposta deverá ser revisada.</p> <p>Não estão incluídos nesta proposta, seguros*, exames**, treinamentos***, EPIs, além dos exigidos pela Segurança e Medicina do Trabalho da Exorta, Caso sejam exigidos outros além dos relacionados abaixo, estes deverão ser formalmente notificados pela Contratante e esta proposta deverá ser revisada.</p> <p>*Seguro: Seguros exigidos por lei ou Convenção Coletiva do Trabalho (seguro de vida);</p> <p>**Exames / EPIs: De acordo com os programas PCMSO e PPRA elaborado com a Segurança e Medicina do Trabalho da empresa;</p> <p>***Treinamentos: NR 10 e NR 35 de acordo com a legislação vigente e com atividade da empresa.</p> <p>07. RESPONSABILIDADES:</p> <p>Fornecer todos os meios e subsídios para o bom andamento dos trabalhos, sejam pessoais ou materiais, quais: o acompanhamento dos serviços, fornecimento de plantas, diagramas, esquemas, documentação referente ao sistema e componentes, etc.</p> <p>Permitir o livre acesso da equipe aos pontos de levantamento de dados.</p> <p>Fornecer os pontos de alimentação elétrica para o ferramental.</p> <p>Fornecer local para guarda das ferramentas e troca de roupa do pessoal. Transporte dos funcionários.</p> <p>Contratada:</p> <p>Fornecimento do ferramental envolvido. Fornecimento de EPIs.</p> <p>Fornecimento de uniformes.</p> <p>Supervisão dos serviços.</p>
--	--	--	--



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 60

12 - LOTE 12				
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	2.03.11.0014-3	300	-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARREGADOR Profissional capacitado para a realização de serviços de carga e descarga de materiais e equipamentos diversos, auxiliar na montagem e desmontagem de materiais e equipamentos, supervisionados por um técnico responsável.
2	2.05.05.0044-5	50	-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUTOR TÉCNICO DE EVENTO Responsável por organizar evento, espetáculos e assessora na produção: participação em reuniões técnicas para identificação do evento e sua complexidade; levantamento das necessidades que inclui a indicação/sugestão da infra-estrutura adequada para realização do evento; elaboração da programação geral e do roteiro; visita técnica aos espaços indicados; prestar apoio técnico, logístico, administrativo e de expediente; apresentação de relatório com a descrição das atividades realizadas.
3	2.05.05.0046-1	20	-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MESTRE DE CERIMÔNIAS Responsável por realizar mediações/interações com o público, como falar com a plateia em geral, fazendo que o evento mantenha um movimento.
4	2.05.05.0047-0	30	-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA E PROTOCOLO Responsável por ser o primeiro ponto de contato com visitantes e participantes do evento. Devem manter o ambiente da recepção organizado, garantindo a boa aparência e segurança de todos os colaboradores e visitantes, fazer o protocolo das autoridades ou representantes.
5	2.05.05.0049-6	20	-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUTOR INTÉRPRETE EM LIBRAS Responsável por realizar a comunicação e/ou a tradução simultânea em LIBRAS para deficientes auditivos em eventos.
6	2.05.05.0052-6	30	-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE SOM Profissional capacitado para operar equipamentos de Áudio, de Gravação e reprodução sonora. O técnico de som precisa, além de



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 61

				<p>mixar os canais da mesa, cuidar de todo o sistema antes do espetáculo.</p> <p>O técnico que estiver ao comando da mesa de controle, deve estar ciente da sua responsabilidade e importância, pois lá se encontra toda informação sonora que será reproduzida, portanto a falha tem que ser zero.</p> <p>E de responsabilidade do técnico: Verificar energia AC, acompanhar ensaio e Briefing antes dos espetáculos ou apresentações, Teste de segurança dos equipamentos antes dos espetáculos ou apresentações, Suporte Técnico.</p>
7	2.05.05.0053-4	30	-	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA</p> <p>Profissional capacitado para operar equipamentos de iluminação tal como montar sua própria iluminação dependendo do evento a ser realizado e um dos grandes responsáveis pela valorização do espetáculo.</p> <p>E de responsabilidade do técnico de iluminação Cênica: Verificar energia AC, Teste de Segurança dos Equipamentos antes dos espetáculos, acompanhar ensaios e Briefing antes do espetáculo e apresentações, fazer manutenções em refletores quando necessário para apresentação, escolha do equipamento para melhor aproveitamento do recurso técnico nas apresentações e espetáculos.</p>
8	2.05.07.0041-0	100	-	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO BRIGADISTA</p> <p>Profissional responsável por proteger pessoas e patrimônio de riscos de incêndio, inspecionar e testar equipamentos de combate a incêndio, prestar primeiros socorros e agir em situações de emergência entre outras atribuições.</p>
9	2.05.07.0042-8	300	-	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTROLADOR DE ACESSO</p> <p>Profissional que atua na liberação de fluxo de pessoas, cargas e materiais. Atuará na identificação e liberação de pessoas durante eventos. Este profissional é responsável pelo monitoramento do recinto onde trabalhará.</p>
10	2.08.12.0132-6	50	-	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE DE AUXILIAR DE LIMPEZA E MATERIAS</p> <p>Equipe Composta por 05 pessoas, sendo 1 líder e 4 Auxiliares de Limpeza para execução dos serviços de limpeza em geral, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando lixo, executando outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Sendo de sua responsabilidade da contratada o fornecimento de matérias de limpeza, higienização e acessórios.</p>



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 62

13 - LOTE 13				
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	2.03.02.0120-5	10	DI	SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO (HORA) Automóvel com caixa acústica externa com dispersão de 360º e com potência máxima admissível de pelo menos 200 watts rms, misturador de 02 canais, 01 microfone e 01 cd player. Incluso motorista e combustível.
2	2.03.02.0194-9	40	DI	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE - ESTRUTURA DE 16 M X 12 M (DIÁRIA) Medindo 16,00 metros de frente x 12,00 metros de largura x 1,50 a 2,00 metros de altura do solo (piso) conforme necessidade e pé direito de 6,00 metros. ESPECIFICAÇÕES: PALCO: Medindo 16,00 metros de frente x 12,00 metros de largura, pé direito do piso do palco com 6,00 metros de altura em estrutura tubular de duralumínio BOX TRUSS. PISO: Medindo 16,00 metros de frente x 12,00 metros de largura, com altura variável conforme necessidade de 1,50 metros a 2,00 metros de altura, em estrutura tubular de aço galvanizado, travamento diagonal. CONTRA PISO - Revestido com chapas de Madeirit de 20mm em toda sua extensão REVESTIMENTO - de linóleo ou carpete na cor preta ou cinza. COBERTURA: Em lona tipo KP-100, estrutura tubular em duralumínio BOX TRUSS, capacidade de sustentação para 3.500 Kg conforme normas da ABNT. ESCADA: Escada traseira, lateral ou no fundo do palco, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT. RAMPA: Rampa de acesso ao palco com pelo menos 1,80 metros de largura, para carga e descarga de materiais e/ou acesso de PNE (cadeirantes). Fechamento: Saia para fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco. FUNDO DE PALCO E LATERAIS: Em lona tipo KP-100 ou similar, anti chamas e auto extingüível, tipo ortofônica sanset (tela) HOUSE MIX: Medindo 4,00 metros x 4,00 metros x 0,60m do solo, 2,50 metros de pé direito do piso, em estrutura tubular de duralumínio BOX TRUSS ou aço galvanizado, cobertura em lona KP-100 ou similar, anti chamas e auto extingüível. EXTINTORES: Prever EXTINTORES noPALCO E HOUSE MIX, com quantidade e DEVIDAMENTE COM A SINALIZAÇÃO ADEQUADA. Anexos 01: AREA DE SERVIÇO - 02 áreas de serviço cobertas anexas ao palco (house de monitor) em



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 63

				<p>formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 5,00 metros x 5,00 metros, com acesso e contígua ao palco, piso em altura compatível com o palco, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.</p> <p>Anexos 02: TORRES DE SOM - 02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade para até 2500kg (cada). A estrutura deve ter altura mínima de 6m ou compatível com a altura do Palco na medida de 4,00 metros x 4,00</p> <p>Anexo 03: TESTEIRA DO PALCO - Estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com medida interna livre para amarração de comunicação visual de 1,5m de altura e comprimento do palco no caso 16m, colocada estabilizada e com cabo de aço de segurança e iluminação superior e inferior a cada 3m .</p> <p>Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT.</p>
3	2.03.02.0208-2	20	DI	<p>LOCAÇÃO DE TABLADO 6M X 4M (DIÁRIA)</p> <p>Palco em estrutura metálica, medindo 6m X 4m, sem cobertura, com escada de acesso com guarda corpo e demais equipamentos. Especificações:</p> <p>Palco: Palco descoberto, em estrutura metálica, medindo 6,00m de frente x 4,00m de profundidade x 0,50 ate 1,20m de altura do solo e guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1 mt. Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT.</p> <p>Piso: Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25mm. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos.</p> <p>Fechamento: Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100 na cor preta.</p> <p>Escada: Escada traseira, lateral ou frontal, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpitada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT.</p>
4	2.03.02.0219-8	3.500	DI	<p>LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO (PEÇA / DIÁRIA)</p> <p>Grade de Proteção com 1,10 metros de altura por 2,10 metros de largura, confeccionada em aço galvanizado, com pés de proteção em formato de "V", com encaixe tipo: macho-fêmea em todas as peças. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das</p>



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 64

				grades.
5	2.03.02.0220-1	2.000	DI	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO (PEÇA / DIÁRIA) Tapume metálico para fechamento, modulado, de encaixe com travamento, unidades com 2,20 x 2,20m
6	2.03.02.0228-7	200	DI	LOCAÇÃO DE BARRICADA (PEÇA / DIÁRIA) Barricada em tubo de alumínio 80 mm x 20 mm, espessura: 1,3 mm, altura: 1.200 mm, largura: 1.010 mm, fechamento de chapa vazada, base/comprimento: 1.250 mm, largura: 1.010 mm, piso de chapa antiderrapante com 720 mm x 1.010 mm, travamento entre barricadas com pinos de engate e/ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das barricadas.
7	2.03.02.0233-3	10	DI	LOCAÇÃO DE PALCO DE 14MX 10M (DIÁRIA) Em aço galvanizado com as seguintes especificações: Medindo 14,00 metros de frente x 10,00 metros de largura x 1,50 a 2,00 metros de altura do solo (piso) conforme necessidade e pé direito de 6,00 metros. Em Estrutura tubular modular em aço galvanizado treliçado, devendo a base do palco ser montada em andaimes e tablados que suportam a carga de até 450 kg por m ² , estrutura metálica tubular galvanizada, com piso em madeira de compensado naval de 25mm, com altura de 2,00m em relação ao solo, pé direito (do solo ao teto) de 8m e do piso ao teto de 6m. Toda a estrutura do tablado deverá ser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN – 2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixe travadas por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). O teto do palco deverá ser montado em estrutura modular em aço galvanizado treliçado liga naval 6351 T6, parafusos conforme norma AWS, cobertas em lonas PVC KP 1000 a uma altura do piso do palco em até 6m; Normas técnicas utilizadas NBR 6123; Efeitos de ventos; AISC Desenhos e detalhamentos. Cobertura em lonas de PVC KP 1000. Fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, e ou duas fly P.A. com medida



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 65

				<p>mínima de 3,30m x 2,20m e 10m de altura cada uma, aço galvanizado “de acordo com a necessidade” 01 área de serviço anexa ao palco (house de monitor), em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4x4m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta com fechamentos nas laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. Área de serviço (house de PA) em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado para ser montada a frente do palco, na altura de 40cm do solo, de formato quadrado, medida aproximada de 4m x 4m, coberta com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.</p> <p>TESTEIRA DO PALCO</p> <p>Estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com medida interna livre para amarração de comunicação visual de 1,5m de altura e comprimento do palco no caso 14m, colocada estabilizada e com cabo de aço de segurança e iluminação superior e inferior a cada 3m .</p> <p>EXTINTORES: PREVER EXTINTORES QUANTIDADE E MODELOS NO PALCO E HAUSE MIX, COM SINALIZAÇÃO.</p>
8	2.03.02.0238-4	10	DI	<p>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA 1500 LUGARES COBERTA (DIÁRIA),</p> <p>em estrutura metálica galvanizada ou pintada (em perfeitas condições de uso e apresentação) de perfeito encaixe com colunas gravitacionais confeccionada em tubo SAE 1010/1020, classificação DIN 2440 com bitola 48mm externa, conforme especificações da Associação Brasileira das Normas Técnicas (ABNT).</p> <p>Travamento em tubos de 1 ½ por 2,20 de comprimento, braçadeiras giratórias em aço inoxidável e sapatas de ajuste regulável</p> <ul style="list-style-type: none">- Altura entre espelhos dos degraus entre 0,15cm e 0,18cm .- Largura mínima das pisadas 0,27cm.- Assento de madeirite acima de 18mm de espessura, medindo 2,5 de comprimento por no mínimo 0,68 ate 0,72 de largura cada.- Passarela frontal medindo 1,20m de largura- Acesso ao público na parte traseira da arquibancada através de corredores por baixo da estrutura com escadas com corrimão direcionadas aos assentos e quebra degraus- Toda a arquibancada terá guarda corpo em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), e fechamento em lonas KP 500.- Fechamento (saia), em tecido ou TNT anti chamas,



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 66

				<p>gramatura 100, cor preta redor de toda a parte frontal</p> <ul style="list-style-type: none">- Painel de fundo da arquibancada será fechado com altura de 2,20 metros, com tapume metálico de 2,20m X 2,20m (FECHAMENTO) em aço.- O acesso a arquibancada deverá ser efetuado por uma escada fixada na parte traseira do mesmo, com corrimão, conforme legislação em vigor; <p>Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos e banheiro químico para montadores.</p>
9	2.03.02.0241-4	40	DI	<p>LOCAÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA E SAÍDA PARA EVENTOS (DIÁRIA), com as seguintes especificações: 04 (quatro) Barras de 5 (cinco) metros de box truss P-30, 04 barras de 2(dois) metros de box truss P-30, com iluminação set light nas extremidades 04 bases para box truss P-30, 04 Sleeve blocks para box truss P-30, 04 talhas de 500kg cada. Incluso – Transporte, manutenção, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.</p>

1. OBJETO

Tem como objetivo o LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA (PALCOS, TENDAS, GRADIS, BARRICADA E AFINS), SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS, para atendimento às atividades e eventos realizados pela Secretaria de Cultura.

Trata-se de bens de serviços, com quantidade prevista conforme indicado através de estudo técnico preliminar e requisição os quais este termo se vincula independente de transcrição;

Descrição Técnica pormenorizada;

O prazo da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços pelas partes;

As especificações são usuais de mercado e conforme cadastro constante no catálogo da Administração via sistema SMARAPD;

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Cultura realiza diversas atividades e eventos culturais, que demandam de estruturas e equipamentos que a municipalidade não possui e/ou não suprem as necessidades dos eventos;

As apresentações artísticas precisam de um local específico para serem realizadas, visando tanto performance quanto à segurança de todos os presentes;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 67

A contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo os serviços de organização, suporte, produção, execução, locação de equipamentos e estruturas, bem como montagem, manutenção e desmontagem, é necessária, tendo em vista a demanda por estes serviços para realização de eventos que fazem parte do calendário oficial da Municipalidade, e visa garantir a realização eficiente, eficaz e segura dos eventos previstos.;

É importante que sejam utilizados equipamentos que valorizem o evento, como por exemplo equipamentos de sonorização que possuam a capacidade de reproduzir com qualidade músicas, equipamentos de iluminação para criar um ambiente cênico ideal para apresentações teatrais, entre outros.;

Outro ponto que deve ser ressaltado é que em eventos externos, precisam ser previstas intempéries que podem afetar diretamente os munícipes presentes, como chuva, alta incidência solar, o que pode ser resolvido com tendas.

Em muitos locais também não existem sanitários ou não são suficientes para o atendimento do público presente;

Adicionalmente, a contratação de empresa especializada contribui para a otimização de custos e prazos, uma vez que elimina a necessidade de aquisição, armazenamento e manutenção e equipe de montagem de equipamentos próprios pela Administração Pública, o que demandaria investimentos elevados e permanentes. Trata-se, portanto, de uma solução eficiente, transparente e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021;

Também são necessários serviços de Recursos Humanos, tendo em vista quadro enxuto da SeCult, além da especificidade e da necessidade de habilidades técnicas em muitos dos eventos;

Desta forma, é de extrema importância o fornecimento dos Serviços solicitados, para que os eventos e atividades proporcionadas pela SeCult possam ser realizadas de forma a satisfazer a segurança e qualidade esperadas pelos munícipes;

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 82, e visa assegurar maior eficiência, economicidade e flexibilidade no atendimento das demandas públicas;

3. FUNDAMENTAÇÃO

O objetivo principal do registro de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA (PALCOS, TENDAS, GRADIS, BARRICADA E AFINS), SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS, descritos através das RPs nº 96, 97, 98, 99 e 101/2025, é a realização de atividades e eventos, onde são necessários equipamentos de sonorização, iluminação, estrutura



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 68

e/ou serviços com o intuito de auxiliar na difusão e valorização da cultura e proporcionando entretenimento aos munícipes.

Informamos que as quantidades solicitadas foram baseadas no consumo anual em 2023/2024, considerando o calendário cultural que acontecerá no ano de 2025 e início de 2026.

Os serviços a serem adquiridos estão listados no ANEXO I – ATA ESTRUTURA 2025.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que o REGISTRO DE PREÇOS trata de prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA (PALCOS, TENDAS, GRADIS, BARRICADA E AFINS), SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS a qual o mercado para administração pública dispõe de algumas alternativas, diferenciado as formas de contratação. Abaixo a descrição das alternativas apresentadas: As soluções disponíveis para sanar a demanda da Secretaria em realizar o atendimento aos eventos programados pela secretaria são as listadas abaixo:

4.1. Equipamentos Próprios:

Para a aquisição de equipamentos de iluminação, sonorização e estrutura através de processos administrativos que visem suprir as necessidades da secretaria, é importante considerar várias etapas e requisitos: planejamento e análise da necessidade, dotação orçamentária, processo administrativo, contratação de técnicos qualificados para operação dos equipamentos, equipe para montagem, armazenamento, transporte, manutenção, seguro e monitoramento, etc.

O armazenamento destes equipamentos demandaria um local de grandes proporções, tendo em vista o tamanho e a quantidade de equipamentos. Este local ainda necessitaria possuir um sistema de segurança robusto, pois o valor total em equipamentos e estrutura seria muito elevado.

4.2. Ata de Registro de Preços de empresa especializada:

Consistem na emissão de Ordem de Serviço para uma empresa especializada onde serão fornecidos: equipamentos de sonorização, iluminação, profissionais para a operação, transporte, montagem e desmontagem, manutenção, cabeamentos elétricos, etc.

Conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, OPÇÃO 2, apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e estratégica para atender às demandas do órgão contratante. Essa modalidade oferece flexibilidade na gestão das necessidades públicas, assegura um controle rigoroso dos recursos e elimina desperdícios, evitando aquisições desnecessárias. Ademais, alinha-se de forma plena aos princípios fundamentais da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e transparência, promovendo uma gestão responsável e orientada ao interesse público:



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 69

4.3. Redução de Custos e Burocracia:

A locação dos equipamentos e serviços elimina a necessidade de investir um valor muito elevado na compra, manutenção e gestão, além de reduzir a burocracia envolvida na operação dos equipamentos, uma vez que, atualmente a municipalidade não dispõe de cargos específicos para tal função.

4.4. Disponibilidade e Quantidade:

Empresas especializadas possuem uma quantidade maior dos equipamentos demandados num evento, sendo assim, é possível que seja realizado mais de um evento simultâneo.

Também há o fator imprevisto. Se um equipamento parar de funcionar, logo a empresa fará a reposição, sem que haja prejuízos para a municipalidade, tanto para o evento quanto para os cofres públicos.

4.5. Diversidade de Opções:

Pode ser destacada a diversidade de opções que as empresas podem oferecer, sendo exemplo os palcos, que possuem diversas dimensões (8m x 6m, 10m x 8m, 12m x 8m, etc), tendas (3m x 3m, 4m x 4m, 5m x 5m, etc), entre outros.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Registro Empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

5.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária.

5.3 Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias.

5.4 Ato Constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova dos administradores em exercício

5.5 Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.6 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com situação cadastral atualizada.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 70

5.7 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, conforme o caso, relativa à sede ou domicílio da licitante, devendo ser considerada a efetiva prestação do serviço pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto deste Pregão.

5.8 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, dentro do prazo de validade.

5.8.1 A prova de regularidade com a Fazenda Federal deve atender à Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014 que dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

5.8.2 A prova de regularidade com a Fazenda Estadual, se for o caso, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade, e compatível com o objeto do certame.

5.9 Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do artigo 27, da Lei Federal nº 8.036/90, devidamente atualizado.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em característica com o objeto ora licitado, comprovando o quantitativo mínimo correspondente à aproximadamente 40% (quarenta por cento), mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado juntamente com a certidão de acervo técnico (CAT) do responsável técnico, emitida pelo CREA ou CAU, onde conste ART/RRT, quando aplicável ao item. Além disso, deverá ser observado o disposto no artigo 67, § 1º, da Lei 14.133/2021, que exige que tais documentos demonstrem a execução anterior de serviços compatíveis em natureza e quantidade com o objeto da licitação.

6.2. Certidão atualizada de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade de classe respectiva (CREA), com validade no presente exercício. Para as empresas não sediadas no Estado de São Paulo, deverá se fazer acompanhar de declaração de compromisso que irá providenciar visto junto ao CREA de São Paulo em até 2 dias da data de assinatura de contrato caso seja considerada vencedora da licitação.

6.3. Apresentar declaração de Responsabilidade Técnica, indicando profissional graduado, de acordo com a Resolução nº 213 de 29.06.73 e nº 310 de 31.10.86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, a executar e acompanhar tecnicamente os serviços, pertencente ao quadro permanente da empresa, nos termos da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e devidamente registrado na entidade profissional competente. A empresa deverá realizar a ART dos serviços junto ao CREA, conforme Anexo VII deste Edital.

6.4. A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, admitindo-se a contratação de



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 71

profissional autônomo, que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos moldes da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

6.5. Declaração comprometendo-se a apresentar, caso vencedora, em até 2 (dois) dias úteis, documentos que comprovem o atendimento às disposições das seguintes normas, no que couber;

6.6. Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:

- a) NR-5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA);
- b) NR-6 (Utilização de Equipamento de Proteção Individual – EPI, Diálogo Diário de Segurança – DDS, Análise Prévia de Risco – APR e/ou a Análise de Tarefa Crítica – ATC);
- c) NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Atestados de Saúde Ocupacional – ASO’s);
- d) NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA);
- e) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade);
- f) NR-11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais);
- g) NR-23 (Proteção Contra Incêndios);
- h) NR-35 (trata sobre trabalhos em altura) – conforme Edital.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução dos serviços, bem como os prazos e demais quesitos, deverão ser cumpridos rigorosamente de acordo com o constante do Termo de Referência e Edital.

7.2. Serão recusados os serviços que não estejam de acordo com a proposta apresentada na sessão de abertura dos envelopes.

7.3. A CONTRATADA será comunicada através de Ordens de Serviço, onde serão especificados os locais para execução dos serviços detalhando as quantidades, prazo de execução e custos totais, devidamente assinadas pela CONTRATANTE.

7.4. Para isso a CONTRATADA deverá indicar um responsável técnico que deverá manter contato direto com a Secretaria solicitante, tendo como objetivo o recebimento de pedidos e coordenação dos trabalhos a serem desenvolvidos.

7.5. A CONTRATADA deverá apresentar: dados do responsável pelo recebimento das Ordens de Serviço, telefone e endereço eletrônico para contato e envio de pedidos.

7.6. As empresas contratadas que descumprirem tais exigências serão apenas, nos termos do Edital.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 72

7.7. SUBCONTRATAÇÃO

7.7.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato, de acordo com o Artigo nº 122, da Lei nº 14.133/2021;

7.7.2. É vedada a subcontratação completa;

7.7.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

7.7.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

7.7.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Todo o serviço deverá ser conferido no ato da prestação do mesmo, sendo do agente fiscalizador designado pela Secretaria de Cultura a responsabilidade de comunicar a empresa sobre qualquer defeito ou avarias identificadas para nova prestação do serviço;

Mogi das Cruzes, em 02 de julho de 2025.

GUILHERME DELA PLATA
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 73

ANEXO II

À

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar

Mogi das Cruzes - São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 PROCESSO PMMC Nº 2429/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA EVENTOS.

Prezados Senhores,

Na condição de licitante interessado na Licitação regida pelo Edital de Pregão Eletrônico nº **066/2025**, a empresa, CNPJ n.º, sediada à, Cidade, Estado, vem através desta, formalmente declarar, sob as penas da Lei que:

- até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores;
- para efeito do cumprimento ao estabelecido art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021 que, esta empresa atende plenamente os requisitos de habilitação, proposta e documentos de habilitação exigidos neste Edital, nada havendo o que a desabone para participar do certame realizado no Pregão em epígrafe;
- para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, **perigoso** ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- cumprimos as exigências de reservas de cargo para pessoas com deficiência e reabilitados da previdência social previstas em lei (art. 63, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021) e outras normas específicas.

Atenciosamente,

Nome do signatário, função na empresa, assinatura, RG. e CPF.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 74

ANEXO III

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar

Mogi das Cruzes - São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 PROCESSO PMMC Nº 2429/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA EVENTOS.

PREZADOS SENHORES:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vs. Sas, nossa Proposta de Preços relativa à licitação em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

LOTE _____

Item	Código	Quant.	Especificação	Preços Unitários	Preços Totais
				R\$	R\$

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ (.....)

DADOS BANCÁRIOS: _____

DECLARAMOS QUE:

. Em nossos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, descontos, bonificações, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas incidentes no fornecimento, se houver, não estando embutidos encargos financeiros agregados ao seu valor econômico, estando, portanto, ofertado(s) preço(s) à vista.

. Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

. A prestação dos serviços será efetuada de conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 75

. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da abertura do envelope - Habilitação.

. Conhecemos as condições do Edital e seus Anexos, sujeitando-nos ao seu fiel cumprimento.

DADOS PARA ELABORAÇÃO DE EVENTUAL CONTRATO:

Da Empresa	Do responsável pela assinatura do contrato
<ul style="list-style-type: none">• Nome• Endereço completo• Filial representante (se houver)• CNPJ• Inscrição Estadual• E-mail• Telefone(s)	<ul style="list-style-type: none">• Nome• Nacionalidade• Estado Civil• Cargo• CPF• RG (nº e órgão expedidor)• Data de nascimento• Endereço residencial completo• E-mail institucional• E-mail pessoal• Telefone(s)

Atenciosamente

Nome do signatário, função na empresa, assinatura, RG. e CPF.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 76

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

PROCESSO PMMC Nº 2429/2025

Tipo de Licitação: Menor Preço

Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta cidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e neste ato referendado pelo Secretário Municipal de Cultura, **GUILHERME DELA PLATA**, portador(a) da CIRG nº e inscrito(a) no CPF/MF nº, portador(a) da CIRG nº e inscrito(a) no CPF/MF nº, em face do resultado obtido no **Pregão Eletrônico nº 066/2025**, objeto do procedimento administrativo nº 2429/2025, regularmente homologado pela autoridade competente, resolve registrar os preços para **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA EVENTOS** destinados à Secretaria Municipal de Cultura, oferecido pela empresa, estabelecida na, Inscrição Estadual nº., neste ato representada por, inscrito no C.P.F/MF. sob nº. e portador da Cédula de Identidade R.G. nº., observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste instrumento, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA EVENTOS**, tudo na forma e especificações abaixo e demais elementos que compõe o Processo Administrativo nº 2.429/2025, o qual, doravante, fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 17.500, de 27 de junho de 2018, com suas alterações posteriores, Decreto Municipal 22.144 de 04 de setembro de 2023, Decreto Municipal 22.435 de 3 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 22.449 de 11 de janeiro de 2024), conforme especificações abaixo:

LOTE ____

Item	Código	Quant.	Especificação	Preços Unitários	Preços Totais
				R\$	R\$
				R\$	R\$



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 77

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$

O valor total da presente Ata de Registro de Preços é R\$ xxxxxxxxxxxx (valor por extenso).

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

3.1 - A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências deste Edital, garantindo a substituição imediata dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura, caso esteja em desacordo.

3.2. Mesmo na vigência do Registro de Preços a Prefeitura poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para os mesmos produtos, desde que seja de interesse público.

3.3. Os serviços serão requisitados parceladamente de acordo com a necessidade desta Administração, mediante Ordem de Serviço, devidamente assinada por responsável da detentora da Ata.

3.4. O prazo de entrega será de acordo com o cronograma da Secretaria de Cultura, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.6. Os serviços serão efetuados em razão da emissão da nota de empenho e envio da Ordem de Serviço pela Administração, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

3.7. A empresa deverá apresentar: responsável pelo recebimento dos pedidos a serem enviados pela Prefeitura de Mogi das Cruzes, endereço, telefone e e-mail para contato, devendo manter estes dados atualizados durante toda a execução da Ata de Registro de Preços.

3.8. O recebimento dos serviços licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.

3.9 Caso a qualidade dos serviços não corresponda às exigências da presente licitação, a remessa será devolvida, a qualquer tempo, e deverá ser substituída pelo fornecedor, no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo aceita pela Administração uma única substituição, sem qualquer ônus para a Prefeitura, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

3.10. - A empresa deve manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação nos termos do art. 92, inc. XVI da Lei 14.133/21.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 78

3.15 - A empresa que descumprir tais exigências será apenada, nos termos da cláusula sexta desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - Os pagamentos serão realizados mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, com o devido ateste da Secretaria solicitante.

4.2 - As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa para que providencie a sua correção. Neste caso, o prazo para pagamento terá sua contagem inicializada somente após a apresentação da Nota Fiscal devidamente corrigida e aprovada pela Administração.

4.3 - Atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, caso seja necessária, ocorrerá pelo IPCA

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

5.1 - Nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando a vigência do registro de preços superar o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido o reajuste de preços.

5.1.1 - O reajuste será baseado no IPCA, ou outro índice oficial que o substitua.

5.1.2 - O percentual do índice a ser aplicado no reajuste será o apurado após o 12º mês da apresentação da proposta, nos termos da Lei Federal 10.192/2001.

5.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor do registro de preços, mediante requerimento comprovando a existência de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, o Município poderá adotar uma ou mais, simultaneamente, das seguintes opções:

5.2.1 - Atualizar os preços registrados, de acordo com a realidade do mercado.

5.2.2 - Convocar os demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

5.3 - Na hipótese de não comprovação de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela autoridade competente e a



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 79

detentora deverá cumprir com as obrigações estabelecidas na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

5.4 - Eventual pedido de realinhamento de preços não suspende o fornecimento dos produtos cujas Autorizações de Fornecimento já tenham sido encaminhadas ao fornecedor.

5.5 - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES:

6.1 - A empresa será responsabilizada pelas infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021:

- I - dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- II - dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2 - Pelas infrações previstas no **item 6.1** serão aplicadas ao responsável as seguintes sanções:

- I – Advertência;
- II – Multa;
- III – Impedimento de licitar ou contratar;
- IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 80

6.2.1 - A sanção de advertência será aplicada exclusivamente na infração de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

6.2.2 - A sanção de multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no **item 6.1**, observados os seguintes limites máximos:

a) Nos casos de inexecução total ou parcial do ajuste, a título moratório, o importe de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do material ou serviço, até o limite de 30 (trinta) dias e, cumulativamente, a título compensatório, o importe de 10% (dez por cento), ambas sobre o valor do contrato ou documento equivalente;

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do pedido;

c) Em caso de não entrega do objeto ou rescisão da Ata de Registro de Preços por culpa da Detentora da Ata: 20% (vinte por cento) do valor do pedido.

6.2.3 – A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 6.1 deste edital.

6.2.4 - A sanção de declaração de inidoneidade de licitar e contratar, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando da ocorrência das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 20.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no item 6.2.3 deste edital.

6.3 – Na aplicação das sanções serão considerados, nos termos do art. 156, §1º:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a administração pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4 – A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

6.5 – As sanções de Advertência, Impedimento de licitar e contratar, e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de Multa.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 81

6.6 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

6.8. Atrasar injustificadamente a entrega do objeto licitado, após o prazo preestabelecido neste Termo de Referência, sujeitará a contratada à multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e

b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

6.09. As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor contratado e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Secretaria Municipal de Finanças ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

6.10. Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

6.11. Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, do subitem 13.2, no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

6.12. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a cinco (5) anos;

6.13. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por período não superior a cinco (5) anos.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea “b”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “a”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do serviço licitado ou



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 82

caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

6.14. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora ou contratado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

7.1 - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1.1 - A empresa deverá receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas na Ata;

7.1.2 - A empresa receberá o atesto pelo recebimento do objeto contratado após verificação das especificações;

7.1.3 - A empresa receberá formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução do registro de preços, até para que a empresa possa proceder às correções cabíveis;

7.1.4 - A empresa receberá o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento;

7.1.5 - A empresa cumprirá fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada pela empresa, utilizando-se de todos os recursos produtos e humanos necessários para entregar os produtos licitados no prazo, em local e horário indicados;

7.1.6 - A empresa arcará com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus à Administração, ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

7.1.7 - A detentora da Ata prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura, credenciando junto ao Órgão um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do objeto;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 83

7.1.8 - A detentora da Ata comunicará à Administração por escrito quando por problemas técnicos os prazos citados no contrato não puderem ser cumpridos, cabendo a este Poder aceitar ou rejeitar as justificativas;

7.1.9. No que for pertinente, a empresa deverá se ater as disposições da Lei Federal 13.709/18 - LGPD - quanto a proteção dos dados tanto da Prefeitura quanto dos beneficiários.

7.1.10 - A empresa compromete-se a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas.

7.2. OBRIGAÇÕES DA MUNICIPALIDADE:

7.2.1 - Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2.3 - Comunicar à empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.2.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.2.5 - Efetuar o pagamento à detentora da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR:

8.1 - A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado para tal pela Administração;

8.2 - A Fiscalização poderá rejeitar, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados, se em desacordo com o Termo de Referência;



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 84

8.3 - Nos termos da Lei nº 14.133/2021, caberá:

8.3.1 - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da ata ou contrato decorrente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

8.3.2 - Receber e atestar a nota fiscal/fatura referente à aquisição dos equipamentos, encaminhando-a ao setor responsável para pagamento;

8.3.3 - Emitir pareceres (ou documentos equivalentes) em todos os atos relativos à execução dos fornecimentos, em especial no tocante à eventual aplicação de sanções;

8.4 - A fiscalização de que trata este item não exclui e nem reduz a responsabilidade da detentora da ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.5 - Os fornecimentos deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput);

8.6 - A detentora da ata será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.7 - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);

8.8 - Somente o detentor da Ata de Registro de Preços será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);

8.9 - A inadimplência da detentora da Ata em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º);



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 85

8.10 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

8.11 - A atuação do Gestor da Ata deverá ser conforme os art. 20 a 21 do Decreto 22.449/2024 disponível no link: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/m/mogi-das-cruzes/decreto/2024/2245/22449/decreto-n-22449-2024-proc-n-2555-2023-1doc>;

8.12 - A gestão da Ata de Registro de Preços ficará sob responsabilidade do servidor: xxxxxx

CLÁUSULA NONA - DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL

9.1 - A empresa ficará obrigada a executar os serviços indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme consta na cláusula primeira, rigorosamente de acordo com as especificações, tendo como Fiscal o servidor municipal: xxxxxx.

9.2 - A atuação do Fiscal deverá ser exercida em conformidade com o disposto nos art. 22 a 23 do Decreto 22.449/2024 disponível no link: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/m/mogi-das-cruzes/decreto/2024/2245/22449/decreto-n-22449-2024-proc-n-2555-2023-1doc>.

9.3 - Compete ao fiscal:

9.3.1 - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor da Ata de Registro de Preços, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

9.3.2 - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando prazo para a correção;

9.3.3. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

9.3.4. Comunicar imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preços nas datas aprazadas;

9.3.5. Demais ações previstas no Decreto Municipal 22.449/24.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESERVA DE CARGOS:



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 86

10.1 - A detentora da Ata deverá cumprir com a reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, sob pena de cancelamento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO:

11.1 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - O Município de Mogi das Cruzes poderá, a qualquer tempo, cancelar o Registro de Preços, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1 - As despesas decorrentes da presente contratação, objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros provenientes de Recursos Próprios, conforme segue:

Apoio a Cultura - 13.122.3002.2.028
Outros Serviços PJ – 3.3.90.39.00

Valorização da Cultura Local 13.392.3002.2.027
Outros Serviços PJ – 3.3.90.39.00

Promoção de Eventos Culturais 13.392.3002.2.128
Outros Serviços PJ – 3.3.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:

14.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Mogi das Cruzes - SP como seu domicílio legal, para qualquer procedimento decorrente do cumprimento desta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 87

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 1 (uma) via, digitada apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando com a Administração, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais (acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br). Lavrado e registrado, nesta data, na Secretaria de Governo.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, em de de 2025.

GUILHERME DELA PLATA
Secretário Municipal de Cultura

EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 88

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** O ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** As informações pessoais dos responsáveis pelo CONTRATANTE e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e)** É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 89

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- FLS. Nº 90

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: _____
CNPJ Nº _____
CONTRATADA: _____
CNPJ Nº: _____
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: _____
DATA DA ASSINATURA: _____
VIGÊNCIA: _____
OBJETO: _____
VALOR (R\$): _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a)** memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b)** orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c)** previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d)** comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e)** as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

MOGI DAS CRUZES, em ... de de 2024.

GUILHERME DELA PLATA
Secretário Municipal de Cultura de Mogi das Cruzes